

13 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Corporações encasteladas

De acordo com as folhas de pagamento enviadas pelos Tribunais de Justiça dos Estados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 71,4% dos magistrados das 27 unidades da Federação recebem remunerações mensais que ultrapassam o teto de R\$ 33,7 mil, salário que é pago aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

A situação se repete, em maior ou menor grau, nas demais estruturas do Poder Judiciário. As discrepâncias nos vencimentos pagos no âmbito da Justiça estadual, no entanto, ao invés de ensejarem uma reação de todos em prol do interesse dos contribuintes, geram efeito diametralmente oposto, ou seja, estimulam uma corrida pela equiparação das benesses para todos os servidores da Justiça.

Não se pode olvidar que são servidores que, em razão do alto grau de qualificação que possuem e à natureza do trabalho que exercem, não têm dificuldades para justificar a manutenção de privilégios absolutamente inaceitáveis do ponto de vista da moralidade pública, ainda que criativas interpretações da lei possam, eventualmente, dar-lhes um verniz de legalidade.

“Na Justiça Federal, ninguém ganha mais do que o permitido e está tudo definido: salário, gratificação, benefício. Não há qualquer dificuldade em encontrar esses dados”,

afirmou Roberto Veloso, presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

No mesmo sentido, Julianne Marques, vice-presidente da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), explica que “existem verbas indenizatórias, diárias de viagem e auxílio-moradia” que não ferem o teto constitucional porque, segundo ela, não podem ser considerados como salário. “Do ano passado (2016) para cá”, prossegue a magistrada, “não tivemos aumentos. O que temos são subsídios previstos em lei. E o resto é indenização.” Ou seja, a suspensão dos aumentos do funcionalismo diante das dificuldades econômicas do País serve, aos olhos de alguns juizes, como subterfúgio para o pagamento de verbas adicionais como uma espécie de compensação.

Estimativas da área técnica do STF dão conta de que há, pelo menos, 40 tipos de verbas incidentes sobre os vencimentos dos magistrados.

Já seria escandaloso por si só o fato de haver uma grande parcela dos juizes do País recebendo acima do teto que lhes é fixado pela Constituição, um texto que os magistrados deveriam ler com a mesma reverência diligente de um religioso diante de seu livro sagrado. Mas estes servidores, reunidos em associações de classe fechadas em si mesmas e alheias à realidade do País a que devem serviço, parecem zombar dos demais brasileiros que vivem em con-

dições socioeconômicas muito diferentes.

Não pode ser interpretada de outra forma a recente mensagem de fim de ano do presidente da Ajufe dirigida a seus pares na Justiça Federal. Nela, Roberto Veloso comemorou o fato de o projeto de lei que acaba com os vencimentos extra-teto do funcionalismo público ter passado incólume pela agenda legislativa em 2017, conforme informou a *Coluna do Estadão*.

Em sua cândida mensagem de Natal aos colegas, o presidente da Ajufe ainda celebrou a manutenção do pagamento do auxílio-moradia, mordomia que custa, aproximadamente, R\$ 435 milhões por ano aos cofres públicos, e não conteve o entusiasmo ao comemorar o adiamento da discussão e votação da PEC 287/2016, que trata da reforma da Previdência, medida que, segundo ele, “traria grandes prejuízos aos juizes federais”, convidado por Veloso a se manifestar contra a proposta em 2018. “Apesar de toda campanha para nos atingir financeiramente, não perdemos nada”, disse.

São manifestações como as da Ajufe que revelam ao País que tais corporações parecem encasteladas na defesa de seus próprios interesses, não tendo a menor relevância as condições econômicas do País ao qual, repita-se, devem prestar serviço em troca de uma boa remuneração, muito acima do que sonha um dia ganhar um cidadão brasileiro médio.

13 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Cármem e presidente do TRF-4 vão discutir julgamento de petista

Reunião está marcada para segunda-feira; em encontro com deputados, desembargador pede 'manifestações pacíficas'

A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármem Lúcia, deve se reunir na segunda-feira com o presidente do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4), desembargador federal Carlos Eduardo Thompson Flores. A assessoria do tribunal confirmou que um dos assuntos da audiência com a ministra será o julgamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em Porto Alegre, marcado para o dia 24.

O TRF-4 vai julgar os recursos do ex-presidente, condenado pelo juiz Sérgio Moro a 9 anos e 6 meses de prisão no caso do triplex do Guarujá (SP) pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, e de outros seis réus no processo.

Ontem, o presidente do TRF-4 pediu "manifestações pacíficas" no julgamento. Durante uma reunião com parlamentares petistas em seu gabinete no tribunal, Thompson Flores enfatizou: "Os senhores representam parcela da sociedade como membros do Poder Legislativo. Aceitamos prontamente a colaboração para assegurarmos a segurança de todos os envolvidos no julgamento do dia 24 e também pedimos que divulguem a mensagem por manifestações pacíficas".

O ex-presidente terá seu recurso julgado pelos desembargadores da 8.^a Turma do TRF-4. Manifestações a favor e contra o ex-presidente estão sendo organizadas em várias cidades.

No encontro de ontem, deputados estaduais e federais do PT trataram com Thompson Flores de questões de segurança em torno dos atos previstos a favor de Lula, nas imediações da Corte federal em Porto Alegre. O deputado Paulo Pimenta (PT) afirmou que o grupo que se reuniu com o presidente do TRF-4 representa "165 deputados do PT no País". "Estamos trabalhando para que tudo transcorra dentro das normas da Constituição Federal e das garantias individuais", disse.

Telão. Pimenta entregou ao desembargador um ofício pedindo para que o tribunal "viabilize um espaço destinado às autoridades para que assistam ao julgamento, no tribunal, via telão, já que a sala de sessão será somente para advogados e partes". O presidente afirmou que o pedido será atendido.

A Justiça chegou a proibir acampamento do Movimento Sem Terra (MST) na frente da Corte até três dias depois na região do Parque da Harmonia, onde fica o tribunal. A Justiça Federal, no entanto, informou que não foram proibidas manifestações nas proximidades do TRF-4. "A determinação judicial é para controlar o acesso de modo a assegurar a normalidade do trânsito de pessoas e veículos no entorno do tribunal, garantido o direito de manifestação no Parque da Harmonia", diz nota da Justiça.

Alteração. Anteontem, o TRF-4 informou que os prazos e as intimações nos processos físicos e eletrônicos em curso na Corte foram suspensos nos dias 23 e 24 por causa do julgamento. / AMANDA PUPPO, RAFAEL

MORAES MOURA, L.V., F.M. e J.A.

● Colaboração

"Aceitamos a colaboração para assegurarmos a segurança de todos os envolvidos no julgamento do dia 24 e pedimos que divulguem a mensagem por manifestações pacíficas."

Thompson Flores

PRESIDENTE DO TRF-4, EM REUNIÃO COM DEPUTADOS DO PT

13 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Lava Jato reafirma falsidade de recibos de aluguel de Lula

Ex-presidente é réu em ação que apura se houve vantagem indevida em terreno para instituto; MPF 'abusa' do poder de acusar, diz defesa

Luiz Vassallo
Julia Affonso
Ricardo Brandt
Fausto Macedo

O Ministério Público Federal (MPF) no Paraná pediu ontem, em alegações finais, que o juiz federal Sérgio Moro reconheça como ideologicamente falsos os recibos assinados pelo engenheiro Glaucos da Costamarques, referentes ao suposto aluguel de um imóvel vizinho à residência do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A defesa do petista entregou os documentos para comprovar o pagamento do aluguel do apartamento em São Bernardo do Campo, no ABC paulista.

Lula é réu em ação penal na Lava Jato que investiga se um terreno em São Paulo onde seria supostamente construída a sede do Instituto Lula, no valor de R\$ 12 milhões, e o apartamento vizinho ao do ex-presidente, no Edifício Hill House, que vale R\$ 504 mil, seriam formas de pagamento de vantagens indevidas da empreiteira. A força-tarefa sustenta que o petista nunca pagou pelos imóveis até 2015 e abriu investigação sobre os comprovantes.

A defesa do ex-presidente afirma que o MPF "abusa do direito de acusar e reforça a prática do 'lawfare' (perseguição política por meio de instrumentos judiciais) contra Lula ao apresentar suas alegações finais", "a despeito da comprovação de que os documentos são autênticos e idôneos".

Já a Lava Jato, em sua manifestação a Moro, considera "irretorquível que o arguido fez uso de recibos ideologicamente falsos na ação penal de que se trata, documentos que foram arditamente produzidos para dar falso amparo à simulada locação, que é um dos expedientes de dissimulação da real propriedade do apartamento n. 121 de Luiz Inácio Lula da Silva".

"Ademais, em vista do farto acerto probatório que atesta a ausência de relação locatícia real, deve ser dito o óbvio, em resposta à tentativa insistente e precária da defesa de provar a existência de pagamentos única e exclusivamente invocando a força probatória atribuída pela lei civil a recibos de pagamentos: documentos ideologicamente falsos não fazem prova de pagamento ou quitação. Ao contrário, a falsidade do recibo concorre francamente para confirmar os matizes criminosos dos atos que tentam, em vão, lastrear", conclui o texto.

Em nota, o advogado de Lula, Cristiano Zanin Martins, disse que os recibos da locação contratada pela mulher do ex-presidente, Marisa Letícia, requeridos pelo MPF e por Moro durante interrogatório de Lula, no dia 13 de setembro do ano passado, foram apresentados, contendo a declaração de quitação dos aluguéis entre 2011 e 2015.

"Ao invés de reconhecerem a improcedência da acusação, os procuradores passaram a colocar indevidamente sob suspeita a autenticidade dos recibos", afirmou Zanin.

Calendário. Glaucos da Costamarques, primo do pecuarista José Carlos Bumlai, amigo de Lula, foi denunciado por ser o suposto laranja do ex-presidente na aquisição do terreno e do apartamento. A defesa do petista nega. O ex-presidente apresentou os recibos de pagamento assinados por Glaucos em setembro passado. Parte do material tem os mesmos erros gramaticais e há datas nos documentos que não existem no calendário, como "31 de novembro".

Em seu comunicado, Zanin lembrou que os procuradores desistiram de pedir uma perícia em relação aos documentos.

O engenheiro tem afirmado que, em dezembro de 2015, foi visitado pelo advogado de Lula, Roberto Teixeira, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, quando a ele foi prometido que o ex-presidente passaria a pagar pelo aluguel do apartamento 121 do Edifício Hill House, ocupado pelo petista. Segundo Glaucos, um dia depois de receber o compadre de Lula, ele teria sido visitado pelo contador João Muniz, que teria levado todos os recibos para que assinasse de uma só vez.

CONTINUA

13 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Registros do hospital revelam que Glaucos foi visitado três vezes pelo contador. No entanto, não consta a entrada do advogado de Lula no Sítio-Libanês para visitá-lo. A força-tarefa da Lava Jato ressaltou que ele recebeu ligações de Teixeira em datas próximas do dia em que assinou os papéis. Glaucos afirmou que os registros do hospital são falhos e reiterou que foi visitado por Teixeira.

PONTOS-CHAVE

Ação apura 'vantagens indevidas'

• Réu

Lula é réu em ação penal por supostas propinas da Odebrecht. Do total das vantagens indevidas, o apartamento em São Bernardo representa R\$ 504 mil.

• Aluguel

Para a força-tarefa da Operação Lava Jato, o ex-presidente nunca pagou pelo aluguel do imóvel, que é vizinho à sua residência no município do ABC paulista.

• Documentos

Lula apresentou os documentos de quitação de pagamentos assinados pelo engenheiro Glaucos da Costamarques, primo de seu amigo José Carlos Bumtai.

• Investigação

Sobre os 31 recibos, foi aberto pela força-tarefa da Lava Jato um incidente de falsidade ideológica para investigar a autenticidade dos documentos.

13 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

PGR reforça grupo que investiga políticos com foro

O grupo da Operação Lava Jato que investiga exclusivamente políticos – deputados, senadores e ministros – com foro privilegiado no Supremo Tribunal Federal (STF) ganhou reforço. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, designou ontem o procurador da República Alessandro José Fernandes, que atua no Paraná, para integrar o Grupo de Trabalho da Lava Jato na Procuradoria-Geral da República (PGR).

A Portaria n.º 14, que traz a designação, foi publicada ontem no *Diário Oficial* da União, informou a Secretaria de Comunicação Social da PGR.

Fernandes vai colaborar com os trabalhos do grupo na PGR e também continuará exercendo suas atribuições na Procuradoria da República no Paraná.

O objetivo da medida, segundo a PGR, “é garantir a celeridade e o devido aprofundamento das investigações criminais contra pessoas com prerrogativa de foro perante o STF”.

O novo integrante vai auxiliar a PGR na condução de investigações judiciais e extrajudiciais de autoridades como deputados federais, senadores e ministros. Com o reforço, o grupo de trabalho, que está vinculado à Secretaria da Função Penal Originária no STF, passará ter 11 membros.

Também ontem foi publicada a Portaria n.º 8, que designa o promotor de Justiça João Paulo Santos Schoucair para atuar como membro auxiliar do vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia.

Secretaria. O promotor vai integrar a Secretaria da Função Penal Originária no Superior Tribunal de Justiça (STJ), auxiliando o vice-procurador-geral na condução de investigações criminais relacionadas a pessoas com foro. A atuação será exclusiva, o que significa que Schoucair se afastará de suas funções no Ministério Público do Estado da Bahia.

Também compõem a secretaria o procurador regional da República Alexandre Espinosa Bravo (coordenador) e os procuradores da República Allan Versiani de Paula e Antônio Morimoto Júnior. / A.P. e FABIO

SERAPIÃO

13 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

AGU entra com recurso contra decisão que suspendeu posse de Cristiane Brasil

A Advocacia-Geral da União (AGU) informou ontem que entrou com embargos de declaração no Tribunal Regional Federal da 2.^a Região (TRF-2) contra a manutenção da decisão liminar que suspendeu a posse da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) como ministra do Trabalho. O vice-presidente do TRF-2, desembargador federal Guilherme Couto de Castro, manteve na terça-feira decisão do juiz federal Leonardo da Costa Couceiro, da 4.^a Vara Federal de Niterói (RJ), que havia suspenso a nomeação e a posse de Cristiane, condenada em ação trabalhista. Segundo o presidente do PTB, Roberto Jefferson, recursos do partido também foram protocolados no tribunal.

TSE adia licitação de urnas e impressoras

O pregão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para a compra de urnas e impressoras para as eleições deste ano foi suspenso ontem. Uma das empresas solicitou renegociar o valor final e o pregoeiro permitiu, de forma que o leilão será retomado na segunda-feira, às 13 horas. Pela manhã, houve protesto em frente ao tribunal contra a licitação. Os manifestantes dizem que a impressão do voto “é obrigação legal, não uma concessão do TSE”. Em nota, o tribunal disse que “respeita toda e qualquer manifestação”.

14 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Para especialistas, 'novo' TSE será mais rigoroso

Avaliação é de advogados e ministros entrevistados pelo 'Estado';
composição da Corte Eleitoral sofrerá três alterações em breve

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo / BRASÍLIA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passará ao longo dos próximos meses por três alterações na composição que mudarão o perfil da Corte e deverão torná-la mais rigorosa no julgamento de políticos, avaliam especialistas, advogados e ministros ouvidos reservadamente pelo *Estado/Broadcast*.

Com a saída do ministro Gilmar Mendes da Corte Eleitoral em fevereiro, o TSE será presidido pelo atual vice-presidente Luiz Fux, eleito para o posto em dezembro, até agosto, quando ele também deixa o tribunal. A vaga de Fux ficará com o relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, ministro Edson Fachin. A ministra Rosa Weber, que já integra o TSE, comandará o tribunal nas eleições.

Uma das trocas mais emblemáticas será a saída de Gilmar, sucedido por Luís Roberto Barroso, que atualmente é substituído. Barroso é uma das vozes mais contundentes no discurso de combate à corrupção e na defesa da atuação do Ministério Público.

No STF, geralmente converge com Rosa e Fachin em questões da Operação Lava Jato e da delação da J&F, como o afastamento do senador Aécio Neves (PSDB-MG) das funções parlamentares. A expectativa agora é de que o trio mantenha o alinhamento nas sessões da Corte Eleitoral. Na Corte Superior, Barroso diverge de Gilmar.

“É inevitável que os ministros (*Barroso e Fachin*) tragam para o direito eleitoral essa realidade descortinada nos processos criminais da Lava Jato. A experiência da Lava Jato vai trazer mais rigor, especialmente na avaliação dos casos de abuso de poder econômico”, avalia a procuradora regional da República e professora da FGV Direito Rio Silvana Batini.

Absolvição. Para três advogados eleitorais ouvidos reservadamente pelo *Estado*, a troca de nomes deve fazer com que o tribunal endureça o posicionamento na análise de casos que envolvem caixa 2 e compra de votos, o que deve reduzir as chances de absolvição de políticos investigados.

Um defensor afirmou, sob a condição de anonimato, que o TSE “vai virar uma câmara de gás”, em referência à fama da Primeira Turma do STF, mais rigorosa que a Segunda Turma na concessão de habeas corpus a investigados.

Outra troca que deve mudar a inclinação da Corte é a saída do ministro Napoleão Nunes, considerado mais garantista (com posições favoráveis aos réus). Em seu lugar, assume em setembro o ministro Og Fernandes, visto como mais “moderado” pelos colegas.

PARA ENTENDER

O TSE possui sete ministros titulares, dos quais três são do STF, dois do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dois da classe de advogados. As trocas deste ano envolvem duas cadeiras do STF e uma do STJ (do atual corregedor-geral da Justiça Eleitoral, ministro Napoleão Nunes).

CONTINUA

14 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Afastamento de governador e vice é 'prévia' de atuação

● O julgamento de maio que culminou com a cassação do então governador do Amazonas, José Melo (PROS), e do vice Henrique Oliveira (Solidariedade), por compra de votos, é considerado por especialistas, advogados e pelos próprios ministros do Tribunal Superior Eleitoral uma "prévia" do que se pode esperar da nova composição do TSE.

Os ministros Luiz Fux e Gilmar Mendes não participaram daquela sessão por se declararem impedidos no caso; em seus lugares, votaram Edson Fachin e Luís Roberto Barroso, ministros substitutos que serão alçados ao posto de titulares neste ano.

Mesmo cabendo recurso no próprio TSE, os ministros determinaram o afastamento imediato do governador e do vice, antes até da publicação do acórdão, e a convocação de novas eleições.

Considerados "linha dura", Fachin, Barroso e Rosa Weber também defendem o entendimento de que o prazo de oito anos de inelegibilidade fixado pela Lei da Ficha Limpa deve ser aplicado para candidatos que foram condenados antes da publicação da lei. Gilmar é contra e foi derrotado quando o caso foi julgado pelo plenário do STF. / R.M.M. e A.P.

SÔNIA RACY

Não é peixe

As conversas entre a Rede e **Joaquim Barbosa** chegaram a um impasse. Líderes do partido tiveram a impressão de que ele só se filiaria se for cabeça de chapa na disputa pela Presidência.

O convite para service na chapa - feito também a Ayres Britto, segue em aberto. A legenda gostaria de ter um vice oriundo do MP ou do Judiciário.

Peixe 2

À procura de candidato ao Senado no Paraná, em reunião sobre Lava Jato o partido de Marina também abriu as portas a **Deltan Dallagnol**.

14 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CENAS DA OITAVA TURMA DO TRF-4

A rotina e os trejeitos dos desembargadores João Pedro Gebran Neto, Leandro Paulsen e Victor Laus, que vão analisar o recurso do petista

Luiz Maktouf Carvalho

Visto da plateia de 40 lugares, ao fundo da sala pequena e atravancada – a mesma em que ocorrerá o julgamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no próximo dia 24 –, o rosto do desembargador Leandro Paulsen, com barba, bigode e olheiras, lembra o do pintor Van Gogh nos melhores dias. À sua esquerda e direita, do mesmo ângulo, mais à frente, formando um U, estão os desembargadores João Pedro Gebran Neto e Victor Luiz dos Santos Laus, ambos grisalhos. Formam a 8.^a Turma do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região. Não dão entrevistas. Só se manifestam nos autos – e nas sessões da 8.^a Turma, responsável por julgar os recursos às decisões de primeira instância da Operação Lava Jato, leia-se juiz Sérgio Moro, mas não só.

Em julho passado, por exemplo, uma sessão vespertal que o Estado acompanhou do início ao fim começou com um caso de extradição, seguido por outros de tráfico de drogas, e mais alguns de Lava Jato. Se há um advogado na tribuna, Gebran Neto o olha diretamente. Saltam à vista o enorme relógio que traz ao pulso esquerdo, o constante cruzar de pernas e as mãos inquietas. Laus está sempre emperdigado, a coluna reta, de olho fixo na tela do computador, onde estão os autos. Muito de vez em quando dá uma olhada direta a quem ocupe a tribuna. Paulsen também prefere olhar o computador. Os dois já se adaptaram aos processos virtuais, sem papéis, orgulho do TRF-4. Gebran Neto ainda não: sua mesa tem

● CENAS

“Sou meio lento para chegar à conclusão.”

Victor Luiz dos Santos Laus

DESEMBARGADOR DO TRF-4

“Estou evoluindo, desembargador Gebran. A gente evolui de vez em quando.”

Victor Luiz dos Santos Laus

DESEMBARGADOR DO TRF-4

“Laus não gosta que use o critério de prova acima de qualquer dúvida razoável.”

João Pedro Gebran Neto

RELATOR DA LAVA JATO NO TRF-4

diversos impressos de partes dos casos em discussão.

Dos três, só Santos Laus, 54 anos, tem uma história singular sobre sua entrada no tribunal – que foi contestada por um colega magistrado no Supremo Tribunal Federal. Egresso do Ministério Público Federal, o procurador da República foi nomeado para o TRF-4 em 30 de dezembro de 2002, pelo ainda presidente Fernando Henrique Cardoso. Em abril de 2003, o juiz federal Rômulo Pizzolatti, achando-se preterido, impetrou um mandado de segurança no STF (MS 24502). Argumentava que Laus fora nomeado sem observância da ordem de vacância dos cargos – que a seu entendimento deveria beneficiá-lo, por ser o mais velho entre os juizes de carreira. O relator do caso foi o ministro Carlos Velloso. Em 31 de agosto de 2004, ele decidiu que o processo de nomeação atendeu aos requisitos da lei – e negou seguimento ao mandado de segurança de Pizzolatti. Este acabou entrando numa próxima vaga – e ambos são desembargadores do TRF-4. Não quiseram se

manifestar sobre o episódio do passado – e se deixou ou não arestas que ainda incomodam.

Currículo. Paulsen, o presidente da 8.^a Turma, 47 anos, também tem uma história com o Supremo Tribunal Federal: duas temporadas como juiz auxiliar da ministra Ellen Gracie, em 2007 e em 2009/2011. Está no TRF-4 desde dezembro de 2013 – nomeado pela presidente Dilma Rousseff. É o único dos três integrantes da 8.^a Turma que tem o currículo completo disponível online. Está lá, por exemplo, a citação de seu último livro, *Crimes federais*, lançado no ano passado, e de outros quatro, sobre questões tributárias, sua especialidade. É doutor em direitos e garan-

tias do contribuinte pela Universidade de Salamanca, Espanha.

Crimes federais, com suas 451 páginas, aborda 60 crimes mais recorrentes nas varas criminais da Justiça Federal. “A leitura e o estudo da obra são recomendadíssimos”, escreveu, no prefácio, o procurador da República Douglas Fischer, um dos mais importantes assessores do ex-procurador-geral Rodrigo Janot no auge da Operação Lava Jato.

Paulsen agradece, no livro, a parceria e o coleguismo de “dois grandes magistrados” – Santos Laus e Gebran Neto – “que tiveram a paciência de compor, com um tributarista, a Turma penal”. “Foram e são meus professores nessa matéria. Agiram com tolerância para com os meus equívocos técnicos, me ajudaram a compreender os institutos peculiares a tal ramo do Direito e o papel da jurisdição criminal.”

CONTINUA

14 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Vaccari. Falsa modéstia, talvez, se for levado em conta que saiu do tributarista, em julgamento de 27 de junho do ano passado, o voto pela absolvição de João Vaccari Neto, ex-tesoureiro do PT, em um dos processos da Lava Jato. Condenado neste processo a 15 anos e 4 meses pelo juiz da primeira instância, Sérgio Moro, Vaccari recorreu à 8.^a Turma. No dia 27, Gebran Neto, o relator, confirmou a sentença. Paulsen divergiu, e votou pela absolvição. Depois de pedir vis-

ta, Santos Laus o acompanhou. Foi a primeira reforma significativa de uma decisão de Sérgio Moro contra o núcleo petista da Lava Jato – novamente de volta ao palco quando se aproxima o julgamento da apelação de Lula.

Paulsen defendeu, no voto, que “o mero depoimento de réus colaboradores são insuficientes para sustentar o que ora se afirma, porquanto nos termos do artigo 4.^o, parágrafo 16 de Lei 12.850/13, nenhuma sentença condenatória será proferida com fundamento apenas nas declarações do agente colaborador”. Entendeu, então, que as acusações naquele processo contra Vaccari esbarravam “na absoluta ausência de prova de corroboração”. Laus o acompanhou, “absolvendo o réu diante da ausência de prova suficiente do dolo delitivo do acusado”.

Moro. Paira no ar, observadas as entrelinhas, que a Turma tem uma característica singular: chamou que um de seus três integrantes, Gebran Neto, seja um velho amigo de relações pessoais e jurídicas do juiz da primeira instância, Sérgio Moro. Todas as alegações de suspeição foram derrubadas – na 8.^a Turma e em instân-

cias superiores. Todos se referem a Moro como “o magistrado do primeiro grau”, ou expressões semelhantes.

Durante a sessão de julho, Laus, o decano da Turma, e diretor da Escola de Magistratura do TRF-4, foi o mais impassível. Manteve o tempo todo a posição vertical, só virou lateralmente para agradecer à servente que trazia chá e café, e não fez caras e bocas, a não ser, às vezes, um indecifrável ar de jogador de pôquer. Em dado momento, ouviu Gebran usar a expressão “prova acima de qualquer dúvida razoável”, sobre o caso em tela, e logo acrescentar, numa rara fresta do que rola nos bastidores, “Laus não gosta que use o critério de prova acima de qualquer dúvida razoável”. O decano não disse nada, nem com os olhos, o que já é dizer muito. Ambos sabem, e Paulsen também, que o conceito é central nas discussões – e faz contraponto com um outro, este consagrado na Constituição, que é o da presunção da inocência.

No intervalo da sessão, Laus saiu de toga. Gebran e Paulsen, de terno. Voltaram meia hora depois, já chegando o fim da tarde. No último caso da extensa pauta, Laus fica intrigado com um suposto erro técnico do Ministério Público não observado por Sérgio Moro. “Posso admitir um crime antecedente ocorrido após o fato?” perguntou-se o desembargador. E pediu vista. O relator, Gebran, discordou, e argumentou pela manutenção da sentença. “Sou meio lento para chegar à conclusão”, respondeu Laus, reafirmando o pedido de vista, de resto soberano. Ainda diria, sorrindo, enigmáticamente, quase ao fim da sessão: “Estou evoluindo, desembargador Gebran. A gente evolui de vez em quando”.

15 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

EM LISBOA, GILMAR É HOSTILIZADO

'Não tem vergonha?', dizem turistas, em vídeo

Nem durante as férias, longe do país, o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes escapa da repercussão de suas decisões. Enquanto passeava pelas ruas do Chiado, popular área comercial de Lisboa, onde passa suas férias desde o Natal, foi abordado por duas brasileiras.

O vídeo foi publicado primeiramente pelo site *O Antagonista*.

“O senhor é de uma injustiça imensurável! Inclusive deve estar querendo se disfarçar aqui, né? Andando como um comum dos mortais. Coisa que não é! O senhor não tem vergonha do que o senhor faz pelo País?”, disseram as mulheres. “Agente pede para Deus levar o senhor para o inferno.”

Em resposta, o ministro continuou andando e disse, em meio a risadas: “Ai, meu



Clima. Gilmar não retrucou

Deus do céu”.

Em outubro do ano passado, o ministro foi hostilizado durante um jogo do São Paulo contra o Santos, no estádio do Pacaembu. Gilmar estava em um camarote envidraçado, quando a torcida começou a gritar “ladrao”.

Procurado ontem pelo Estado, Gilmar disse que “isso acontece, manifestações de aplausos e de censura”.

Decisões. O ministro do STF é conhecido por seu tom crítico às prisões preventivas e conduções coercitivas na Operação Lava Jato. Nos últimos dias de 2017, antes do recesso do Judiciário, o ministro acolheu pedidos de habeas corpus de diversos investigados em 2017. Na lista, estão o ex-governador do Rio Anthony Garotinho e o empresário Eike Batista, todos antes presos por tempo indeterminado.

Juristas chegaram a protocolar um pedido de impeachment e a força-tarefa da Lava Jato no Rio pediu sua suspeição para julgar casos relacionados ao do empresário Jacob Barata Filho – quem Gilmar soltou três vezes. / L.V., J.A., R.B. e F.M.

Justiça recebe nova ação contra posse de ministra

Vinicius Neder / RIO

A Justiça Federal do Rio recebeu mais um processo contra a nomeação da deputada federal Cristiane Brasil (PTB-RJ) para o cargo de ministra do Trabalho. Dessa vez, é uma ação civil pública, movida pelo Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Campos, na 1.ª Vara Federal de Macaé, no norte do Estado do Rio. A ação foi distribuída na última quinta-feira, dia 11, mas ainda não houve decisão.

Em outra frente, a Advoca-

cia-Geral da União (AGU) entrou na sexta-feira com embargos de declaração no Tribunal Regional Federal da 2.ª Região (TRF-2) contra a manutenção da decisão liminar que suspendeu a posse de Cristiane Brasil como ministra.

A assessoria de imprensa do TRF-2 informou que os embargos de declaração da AGU foram distribuídos para o relator do processo. O juiz federal Vladimir Vitovsky, que está atuando como substituto, deverá despachar nesta semana o caso.

Os embargos de declaração, uma espécie de recurso para que o tribunal se pronuncie sobre obscuridades, dúvidas, omissões ou contradições de suas decisões, fo-

ram a segunda tentativa do governo federal de derrubar a liminar que suspendeu a posse. Na última terça-feira, o desembargador federal Guilherme Couto de Castro havia mantido a decisão do juiz federal Leonardo da Costa Couceiro, da 4.ª Vara Federal de Niterói, que concedeu a liminar. O caso foi analisado por

Castro depois que o presidente do tribunal, desembargador André Fontes, se declarou suspeito.



Cristiane Brasil. Nomeação segue suspensa

15 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

» **Na estrada.** A presidente do STF, Cármen Lúcia, prevê nova rodada de visitas a presídios do País nas próximas semanas.



» **SINAIS PARTICULARES.** Cármen Lúcia, presidente do STF

PRONTO, FALEI!



claudio Lamachia
Presidente nacional da OAB

“O Estado precisa retomar o controle das prisões. O pagador de impostos não pode continuar financiando escolas do crime”, *sobre a crise no sistema prisional.*

13 JAN 2018

14 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

Júri do caso Estela Pacheco é marcado para fevereiro

Depois de ser adiado várias vezes,
julgamento deve ocorrer no fim do
próximo mês, em Ponta Grossa

Rafael Machado

Grupo Folha

O juiz substituto Luiz Carlos Fortes Bittencourt, de Ponta Grossa, marcou para o dia 22 de fevereiro, a partir das 8h30, o julgamento do pecuarista Mauro Janene Costa, acusado de matar a professora Maria Estela Pacheco em outubro de 2000, em Londrina. O júri será realizado em Ponta Grossa, nos Campos Gerais.

A vítima, na época com 35 anos, foi encontrada morta no pátio de um prédio na rua Paranaguá, região central. Segundo as investigações, Pacheco estava no apartamento de Janene, no 12º andar, de onde teria sido jogada. “Foi uma surpresa positiva. Esperávamos um adiamento para os próximos meses, mas o Tribunal se adiantou”, comentou o advogado Marcos Ticianelli, que defende a família da professora.

No despacho, o juiz substituto expôs que o comparecimento de testemunhas arroladas no processo e que residem em outros municípios é facultativo. “A presença deles

é muito importante. Acredito que quem foi convocado e mora em Londrina não terá dificuldade para ir a Ponta Grossa”, apontou o advogado.

Por seis vezes, a juíza da 1ª Vara Criminal de Londrina, Elisabeth Kather, tentou marcar o julgamento de Janene. O último adiamento foi em março de 2017. Ticianelli informou que “é cedo para falar em uma nova suspensão”. A reportagem tentou contato com a defesa de Mauro Janene, mas a advogada Gabriela Silva não atendeu as ligações.

Em agosto do ano passado, o Tribunal de Justiça transferiu o júri para Ponta Grossa. Para relembrar a história de Estela Pacheco, a filha da professora, a jornalista Laila Menechino, criou o movimento chamado “Justiça para Estela”. O grupo já promoveu diversos atos nos últimos anos, como a exposição de cartazes com fotografias da docente em frente ao Fórum de Londrina.

13 JAN 2018

14 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

Presidente do TRF-4 relata preocupação com conflitos

Catia Seabra
Folhapress

São Paulo - O presidente do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), Carlos Eduardo Thompson Flores, afirmou a congressistas petistas, nessa sexta-feira (12), que está preocupado com as ameaças de conflitos durante julgamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 24.

A delegação de petistas ele afirmou ter relatado sua apreensão à presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, e à procuradora-geral, Raquel Dodge. Segundo ele, o tribunal, com sede em Porto Alegre, tem detectado pressões de todos os lados, especialmente em manifestações em redes sociais.

Os petistas entregaram ao desembargador uma carta com críticas a ele próprio, além do juiz Sérgio Moro, que condenou Lula na primeira instância.

Sem citar nominalmente Thompson Flores, os petistas afirmam, no documento, que recentes elogios à decisão de Moro "lançam preocupação sobre o caráter do julgamento".

AMEAÇAS

O presidente do TRF-4

disse que os juízes estão recebendo ameaças e que alguns deles tiraram suas famílias do estado. Ele citou o caso de uma pessoa do Mato Grosso do Sul que tem ameaçado atacar fisicamente o prédio do TRF-4. O desembargador contou também ter recebido um telefonema do presidente da associação de magistrados com relatos de ameaças a juízes.

Em resposta, os petistas alegaram não haver orientação neste sentido e que as ameaças devem ser acompanhadas caso a caso.

"Não há nos movimentos sociais qualquer disposição para conflitos, não há orientação nesse sentido", diz o deputado Marco Maia, admitindo haver "radicalismo" de todos os lados.

Segundo o tribunal, o presidente da corte disse que aceita "prontamente a colaboração para assegurar a segurança de todos os envolvidos". "Pedimos que divulguem a mensagem por manifestações pacíficas", disse ele.

Autoridades que quiserem acompanhar o julgamento terão acesso ao tribunal e assistirão à sessão em um telão. A sala de julgamentos ficará restrita a advogados e partes.

13 JAN 2018
14 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

Lava Jato conclui que recibos de Lula são 'ideologicamente falsos'

**MPF sustenta que até 2015
ex-presidente nunca pagou
aluguel de apartamento;
pagamento seria fruto de
vantagens indevidas obtidas
junto à Odebrecht**

Luiz Vassallo,
Julia Affonso,
Ricardo Brandt e
Fausto Macedo
Agência Estado

*Parte dos recibos tem erros
gramaticais e há datas nos
documentos que não existem no
calendário, como "31 de novembro"*

São Paulo - A força-tarefa da Operação Lava Jato pediu em alegações finais ao juiz Sérgio Moro que reconheça que os recibos entregues pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para comprovar aluguel do imóvel vizinho à sua residência em São Bernardo em face do engenheiro Glaucos da Costamarques são "ideologicamente falsos". Segundo a acusação, o imóvel, comprado por um laranja, Glaucos da Costamarques, era ocupado pelo presidente, que nunca pagou aluguel pelo uso.

Lula é réu em ação penal que investiga se um terreno em São Paulo aonde seria se-

diado o Instituto Lula, no valor de R\$ 12 milhões, e o apartamento vizinho ao do ex-presidente, em São Bernardo (ABC paulista), no edifício Hill House (R\$ 504 mil) seriam formas de pagamento de vantagens indevidas da empreiteira Odebrecht. A força-tarefa sustenta que o ex-presidente nunca pagou pelos imóveis até 2015. Investigação foi aberta sobre comprovantes de aluguel entregues pelo petista.

"Diante das tão clamorosas evidências da falsidade ideológica dos documentos impugnados neste incidente, ora destacadas, compreende-se porque a defesa do

arguido, como é visível, tenha ido construir a fantasiosa e inverossímil versão sobre o "encontro" dos recibos em sua residência, que não convence ninguém, consoante pormenorizadamente abordado na manifestação ministerial do evento 31, à qual ora aqui se reporta, sendo, assim, pois, irretorquível que o arguido fez uso de recibos ideologicamente falsos na ação penal de que se trata, documentos que foram arditosamente produzidos para dar falso amparo à simulada locação, que é um dos expedientes de dissimulação da real propriedade do apartamento n. 121 de Luiz Inácio Lula da Silva", afirma a força-tarefa.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

13 JAN 2018

14 JAN 2018

“Ademais, em vista do fato acerto probatório que atesta a ausência de relação locatícia real, deve ser dito o óbvio, em resposta à tentativa insistente e precária da defesa de provar a existência de pagamentos única e exclusivamente invocando a força probatória atribuída pela lei civil a recibos de pagamentos: documentos ideologicamente falsos não fazem prova de pagamento ou quitação. Ao contrário, a falsidade do recibo concorre francamente para confirmar os matizes criminosos dos atos que tentam, em vão, lastrear” conclui.

Glaucos da Costamarques, primo do pecuarista José Carlos Bumlai, amigo de Lula, é denunciado por ser o suposto laranja do ex-presidente na aquisição do terreno e do apartamento.

O ex-presidente apresentou os recibos de pagamento assinados por Costamarques em setembro deste ano. Parte do material tem os mesmos erros gramaticais e há datas nos documentos que não existem no calendário, como “31 de novembro”. O Ministério Público Federal investiga a autenticidade dos papéis.

Glaucos tem afirmado que, em dezembro de 2015, foi visitado pelo advogado de Lula, Roberto Teixeira, no hospital Sírio Libanês, em São Paulo, quando a ele foi prometido que o ex-presidente passaria a pagar pelo aluguel do apartamento 121 do condomínio Hill House, ocupado pelo petista. Segundo o engenheiro, um dia depois de receber o compadre de Lula, ele teria sido visitado pelo contador João Muniz, que teria levado todos os recibos para que assinasse de uma só vez.

Registros do hospital revelam que Costamarques foi visitado três vezes pelo contador. No entanto, não consta a entrada do advogado de Lula no Sírio para visitá-lo. A força-tarefa ressalta que ele recebeu ligações de Teixeira em datas próximas do dia em que assinou os papéis. Costamarques afirma que os registros do hospital são falhos e reitera que foi visitado por Teixeira.

DEFESA

O advogado Cristiano Zanin Martins, defensor de Lula, manifestou-se sobre o assunto por meio de nota. “O Ministério Público Federal abusa do direito de acusar e reforça a prática do ‘lawfare’ contra Lula ao apresentar suas alegações finais hoje (11/01) no incidente de falsidade nº 5043015-38.2017.4.04.7000 pedindo que seja declarada a falsidade dos recibos de locação apresentados pelo ex-Presidente a despeito da comprovação de que os documentos são autênticos e idôneos”.

“Durante o interrogatório de Lula ocorrido em 13/09/2017, o Ministério Público Federal, assim como o juiz Sérgio Moro, exortaram o ex-Presidente a apresentar recibos da locação contratada por D. Marisa. Colocaram a apresentação dos documentos como fundamental para o reconhecimento da inocência de Lula, embora a acusação formal esteja relacionada à propriedade do imóvel locado e à origem dos recursos utilizados para a sua aquisição. Os recibos foram apresentados, contendo declaração de quitação dos aluguéis entre 2011 e 2015.”

“Ao invés de reconhecerem a improcedência da acusação, os procuradores passaram a colocar indevidamente sob suspeita a autenticidade dos recibos. Depois, diante da prova de que os recibos haviam sido assinados pelo proprietário do imóvel, os procuradores desistiram de pedir uma perícia em relação aos documentos, passando a sustentar que eles seriam ‘ideologicamente falsos’, pois, segundo a versão apresentada, os aluguéis não teriam sido efetivamente pagos. A acusação é inverídica e descabida.”

13 JAN 2018

14 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

Grupo que investiga deputados, senadores e ministros ganha reforço

Amanda Pupo e
Fábio Serapião
Agência Estado

Brasília - O grupo da Lava Jato que investiga exclusivamente políticos - deputados, senadores e ministros - com foro privilegiado no Supremo Tribunal Federal ganhou um reforço nessa sexta-feira (12).

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, designou o procurador da República Alessandro José Fernandes, que atua no Paraná, para integrar o Grupo de Trabalho da Lava Jato na PGR.

A Portaria nº 14, que traz a designação, foi publicada ontem no Diário Oficial da União, informou a Secretaria de Comunicação Social da PGR.

Fernandes vai colaborar com os trabalhos do grupo na PGR, e também continuará exercendo suas atribuições na Procuradoria da República no Paraná.

O objetivo da medida, segundo a PGR, "é garantir a celeridade e o devido aprofundamento das investigações criminais contra pessoas com prerrogativa de foro perante o STF".

O novo integrante vai auxiliar a PGR na condução de investigações judiciais e

extrajudiciais de autoridades como deputados federais, senadores e ministros.

Com o reforço, o grupo de trabalho, que está vinculado à Secretaria da Função Penal Originária no STF, passará a contar com 11 membros.

Também nessa sexta-feira, foi publicada a Portaria 8, que designa o promotor de Justiça João Paulo Santos Schoucair para atuar como membro auxiliar do vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia.

O promotor vai integrar a Secretaria da Função Penal Originária no Superior Tribunal de Justiça (STJ), auxiliando o vice-PGR na condução de investigações criminais relacionadas a pessoas com foro nesse tribunal.

A atuação será exclusiva, o que significa que Schoucair se afastará de suas funções no Ministério Público do Estado da Bahia.

Atualmente também compõem a secretaria o procurador Regional da República Alexandre Espinosa Bravo (coordenador) e os procuradores da República Allan Versiani de Paula e Antônio Morimoto Júnior.

13 JAN 2018

14 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Cronograma apertado

Para que a intenção revelada pelo delegado chefe da Polícia Federal, Fernando Segovia, à ministra Carmen Lúcia, de encerrar cerca de 200 processos de pessoas com foro especial até o fim do ano fosse viável seria preciso evitar novas investigações e procedimentos como mais três conclusos contra o ex-governador Sergio Cabral e outros que tramitam no exterior, Estados Unidos, Europa e América Latina, se é que não pintam também os da África. Estamos ainda nos desdobramentos das delações de Lúcio Funaro e casos como o da mala dos R\$ 500 mil de Rocha Loures e o achado dos R\$ 51 milhões do Geddel demonstram à perfeição que é impossível aceitar a pressa, sua inimiga essencial.

De outro lado, há a considerar que só da Suíça há 800 contas com mais de R\$ 2,2 bilhões sob bloqueio quando de devolução só tivemos até agora R\$ 660 milhões.

Os anéis

Em meio a essa abusiva invasão do Judiciário em prerrogativas do Executivo, visível no episódio da nomeação da ministra do Trabalho, não poucos lembraram da teoria dos círculos concêntricos da moral e do direito. O círculo maior é o da moral e o bem menor o do direito, na definição essencial de que ele é, antes de tudo, o mínimo ético. O conceito de moralidade apontado como fator decisório para o impedimento extrapola a faixa jurídica. Nem tudo o que é condenado pela moral é sancionado como expressão jurídica.

O ativismo judicial, ainda que baseado no bom momento da Lava Jato e centrado na maioria da sociedade, subverte o teorema constitucional e isso desde aquela negativa contra Lula para assumir a Casa Civil de Dilma Rousseff.

15 JAN 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Mais do que um caso de Justiça

O julgamento do ex-presidente Lula em Porto Alegre, marcado para o próximo dia 24, superou a esfera jurídica e ganhou contornos de cruzada nacional. Em caso de confirmação da sentença dada pelo juiz Sérgio Moro, o líder máximo do PT estará fora das eleições de outubro. Pelas decisões que os desembargadores da 4ª região tomaram até agora, tudo indica que a sentença será confirmada. Porém, vai depender do que a defesa do ex-presidente conseguir de recursos, para jogar a decisão para instâncias superiores.

O julgamento ganhou cores dramáticas em função da grave crise institucional que o Congresso desencadeou com o impeachment de Dilma. Se o Brasil tivesse vivido na normalidade democrática, Dilma estaria terminando o seu mandato, Lula estaria em casa e o PT provavelmente semi-morto, em função da crise econômica.

Em vez disso, o Brasil está à beira de um ataque de nervos, com uma grande incerteza de quem será o próximo presidente. ●

Cármem Lúcia vai discutir segurança do julgamento de Lula

Ministra se reúne hoje como presidente do TRF da 4ª região

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carmen Lúcia, vai discutir com a Polícia Federal a segurança em torno do julgamento do ex-presidente Lula, marcado para o dia 24. Ela se encontra hoje com o presidente Tribunal

Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), desembargador Carlos Thompson Flores, para tratar do assunto.

Cármem Lucia e o diretor-geral da PF, Fernando Segovia, devem trocar ideias nesta semana sobre a segurança do julga-

mento e também sobre a segurança dos juizes. Como a PF é subordinada ao Ministério da Justiça, a ministra vai conversar com as autoridades responsáveis sobre a segurança da sessão.

O STF rechaça qual-

quer insinuação de que o encontro, pedido pelo desembargador, tenha a ver com o conteúdo do julgamento. Lula não tem foro privilegiado e qualquer recurso sobre ele será no Superior Tribunal de Justiça (STJ). ●

15 JAN 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça recebe mais uma ação contra Cristiane Brasil

A Justiça Federal do Rio recebeu mais um processo contra a nomeação da deputada federal Cristiane Brasil (PTB) para o cargo de ministra do Trabalho. Desta vez, é uma ação civil pública, movida pelo Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Campos, na 1ª Vara Federal de Macaé, no Estado do Rio. Ainda não houve decisão.

Em outra frente, a Advocacia-Geral da União (AGU) entrou na sexta-feira (12) com embargos de declaração no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) contra a manutenção da decisão liminar que suspendeu a posse da deputada. A assessoria de imprensa do TRF-2 informou que os embargos de declaração da AGU foram distribuídos para o relator do processo. O juiz federal Vladimir Vitovsky, que está atuando como substituto, deverá despachar nesta semana. ●

13 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

1 em cada 5 presos relata violência no flagrante, diz CNJ

Estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública analisou audiências de custódia em tribunais de 6 Estados em 2016

Pesquisa também revela dados sobre a conversão de flagrantes em prisões preventivas nessas audiências

CARLOS MADEIRO
COLABORAÇÃO PARA O UOL, EM MACEIÓ

Pelo menos uma em cada cinco prisões em flagrante no Brasil em 2016 foi acompanhada de algum tipo de violência, seja policial, seja da própria sociedade. O dado consta em um levantamento divulgado nesta sexta-feira (12) pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que tem como base as audiências de custódia realizadas em seis capitais brasileiras.

As audiências de custódia foram lançadas em fevereiro de 2015 e são adotadas hoje em todos os tribunais estaduais do país. A ideia é que os presos em flagrante sejam apresentados a um juiz em um prazo de 24 horas, para que se decida sobre a manutenção ou não da prisão do suspeito.

A pesquisa foi feita com base em 947 presos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, dos tribunais das capitais de Distrito Federal, Paraíba, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.

Desse total, 90% dos detidos eram homens, 9% mulheres e 0,5% trans.

SUBDIMENSIONADA

Apesar de chamar a atenção dos pesquisadores do Fórum Brasileiro de Segurança Pública —autor do levantamento encomendado pelo CNJ—, o percentual de 21,6% de presos que relataram violência é ainda considerado abaixo da realidade. O motivo é o medo do suspeito, já que em 86% das audiências havia policiais militares na sala. Em alguns casos, havia até 11 policiais no mesmo ambiente que o preso.

“A frequência de denúncias atribuindo a violência à PM poderia ser maior se a audiência de custódia estivesse constituída como um espaço de escuta e acolhimento desse tipo de relato”, diz o levantamento.

Ainda segundo a pesquisa, em 71,4% dos casos os presos atribuem a policiais militares as violências; 11,2% mencionam a Polícia Civil e o restante falou sobre violência de populares —o que, para os pesquisadores, “poderia ser caracterizado como linchamento”.

“A observação do campo e as entrevistas com os defensores públicos corroboram a informação de que a postura dos policiais militares engajados na escolta dos presos no ambiente do fórum revela-se muito interessada no que é dito por eles sobre esse

assunto, tendo sido observado que agentes entram nas audiências em que sabem que um relato será feito para ouvir o que é dito.”

PRISÃO PREVENTIVA

Segundo o levantamento, 54% do total de presos em flagrante tiveram a prisão convertida em preventiva. O estudo ainda traz revelações sobre a conversão de prisões em flagrante em preventivas —tipo de prisão usada antes da condenação, mas sem data para expirar.

O único crime que resultou em 100% de manutenção de prisão foi o latrocínio. A tentativa de assassinato (prisão mantida 87% dos casos), roubo (86%) e homicídio consumado (75%) vêm em seguida.

“Os dados colhidos nos formulários de observação de audiências apontam para tendências a serem observadas e monitoradas ao longo do tempo. Observou-se que o tipo de crime é muito relevante para a manutenção da prisão processual, sendo que há intensa preocupação em endurecer as condições do aguardo do julgamento para os crimes de roubo e tráfico e que a natureza do crime é mais importante que o uso da violência no seu cometimento na manutenção da prisão provisória”.

CONTINUA

13 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ESTRATOS

A pesquisa também faz balanço em outros estratos sociais e raciais. Uma das análises é que as pessoas com residência fixa são mais facilmente libertadas (52,9%) do que as pessoas que não apontaram ter casa (43,2%).

“Esse dado é interessante por fazer ressaltar que as pessoas em situação de rua são mais vulneráveis a serem detidas em flagrante, mas que as audiências de custódia são uma instância que não reproduz atitude discriminatória com essa população, talvez até corrigindo alguma forma de filtragem da ação policial. A ausência de residência fixa não tem sido impedimento generalizado para a obtenção de liberdade provisória”, afirma.

No quesito racial também há alguma diferença. “Entre as pessoas brancas conduzidas à audiência de custódia, 49,4% permaneceram presas e 41% receberam liberdade provisória com cautelar. Entre os negros (que são maioria na amostra) 55,5% tiveram a prisão mantida e 35,2% receberam liberdade provisória com cautelar, o que indica que o tratamento judicial é mais duro para os acusados negros”, diz o estudo.

13 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Versões de empresa de portos e de Loures são divergentes

Rodrimar declara que ex-assessor de Temer discutiu decreto para o setor

Rocha Loures e empresa têm divergência em depoimento

O ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (MDB-PR), ex-assessor de Michel Temer, integrou grupo criado pelo governo para discutir as novas normas que foram benéficas para o setor dos portos.

É o que relatou à **Folha** a empresa Rodrimar, investigada sob suspeita de ter sido favorecida pelo decreto dos portos do presidente, que foi editado em maio de 2017.

Rocha Loures nega. Disse à PF que empresas “imaginavam” nele interlocutor do Planalto para o tema, o que “não era verdadeiro”.

Já Loures disse à PF que empresas imaginavam nele um interlocutor do governo, o que ‘não era verdadeiro’

REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

Investigada sob suspeita de ter sido favorecida pelo decreto dos portos de Michel Temer, editado em maio de 2017, a empresa Rodrimar afirmou à **Folha** que o ex-assessor do presidente e ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (MDB-PR) integrou um grupo criado pelo governo para discutir as novas normas que foram benéficas para o setor.

Loures, diferentemente, disse em depoimento à Polícia Federal prestado em novembro que as empresas “imaginavam” nele um interlocutor do governo para o assunto, o que “não era verdadeiro”.

Em junho do ano passado, no início das apurações, ainda na esteira da delação da JBS, o executivo da Rodrimar Ricardo Mesquita, também investigado, disse à PF que Loures era “um importante interlocutor” dos interesses do setor portuário durante as tratativas sobre o decreto.

A diferença entre as declarações da Rodrimar e de Mesquita e o depoimento de Loures levanta suspeitas de que o ex-assessor esteja minimizando sua participação na tramitação do texto, o que deve ser examinado pela PF. O inquérito sobre o decreto dos portos é o único ainda aberto que tem como alvo o presidente Temer.

Empresa, executivo e ex-assessor, por outro lado, foram unânimes em afirmar que seus contatos foram institucionais e que não houve pagamentos de propina.

O decreto assinado por Temer ampliou de 25 para 35 anos os prazos de contratos de concessão e arrendamento de áreas nos portos, com possibilidade de prorrogação até 70 anos. A Rodrimar opera em duas áreas no porto de Santos (SP), antigo feudo de Temer, e em tese seria beneficiada em uma delas, assim como outras companhias.

Em seu depoimento, Loures relatou que conheceu representantes do setor, incluindo Mesquita, em 2013, “por ocasião da discussão da lei dos portos”.

Loures disse que, após 2013, “somente veio a tomar conhecimento da matéria [do decreto dos portos] em 2017, com a chegada da minuta do decreto na Casa Civil, enviada pelo Ministério dos Transportes”. Segundo ele, “não houve um motivo específico” para ter tomado conhecimento à época —ele era assessor especial de Temer.

Já como deputado, ele diz que voltou a ser procurado por pessoas do setor. Ele disse acreditar que, “pelo fato de ter passado pela estrutura da Presidência, os representantes [...] imaginavam no declarante [Loures] uma maior interlocução das demandas tratadas naquela ocasião junto ao seu ex-chefe [Temer], o que afirma que não era verdadeiro”.

O ex-assessor disse “que nunca recebeu qualquer orientação especial do presidente para acompanhar o caso da tramitação do decreto”.

Em nota à **Folha** em junho passado, a Rodrimar afirmou que “Rodrigo Rocha Loures participou do grupo criado pelo governo para discutir o decreto dos portos desde quando era assessor da Presidência da República”.

CONTINUA

Procurada novamente nesta semana, a empresa informou que “empresas e entidades setoriais mantiveram relacionamento institucional com Rocha Loures”.

Loures disse à PF “que já no mandato de deputado conver- sou em algumas ocasiões e também recebeu Ricardo Mesquita, na condição de representante da ABTP [associação de terminais portuários]”. Ele disse que, nesses encontros, recebia informações sobre o andamento do decreto. Afir- mou, no entanto, que “não fi- cou encarregado nem se com- prometeu em hipótese algu- ma que iria fazer pressão jun- to ao governo”.

Mesquita, no seu depoimen- to à PF em junho do ano pas- sado, também relatou essas re- uniões, que, segundo ele, “ti- nham frequência praticamen- te semanal, visando à atuali- zação quanto à tramitação do novo marco regulatório”.

A PF questionou Loures so- bre um grampo, autorizado pela Justiça, que captou o mi- nistro dos Transportes, Mau- rício Quintella (PP-AL), para- benizando-o em 11 de maio de 2017, um dia após a publi- cação do decreto. “Foi um go- laço. A mídia repercutiu mui- to bem, o setor tá feliz”, di- se o ministro a Loures.

O ex-assessor respondeu à polícia que a felicitação deve ter ocorrido devido à finaliza- ção do processo, sem qual- quer relação com o papel de- sempenhado por ele.

Seu advogado, Cezar Biten- court, disse à reportagem que seu cliente respondeu a tudo o que a PF perguntou.

A INVESTIGAÇÃO SOBRE PORTOS

Inquérito sobre Michel Temer foi aberto em setembro

O CASO

➤ Investigadores estão apurando a negociação que precedeu a assinatura de um decreto assina- do por Temer que beneficiou empresas que operam terminais portuários pelo país

➤ O grupo Rodrimar, que seria beneficiado com o decreto, teve um de seus diretores, Ricardo Mesquita, gravado pelo delator Ricardo Saud, da JBS, em encontro dos dois com Rodrigo Rocha Loures, ex-assessor de Temer

➤ A investigação apontou que Mesquita tinha sido indicado para receber mala com propina de R\$ 500 mil da JBS, entregue a Loures em uma pizzaria. A suspeita é que o dinheiro chegaria a Temer

O LOBBY DE LOURES

Conversas telefônicas de Loures mostram o então deputado tentando ampliar o alcance do decreto dos portos, dias antes da assinatura por Temer, em maio passado

A defesa feita por Loures contrariou Gustavo do Vale Rocha, um dos principais assessores jurídicos da Presidência, para quem um decreto muito amplo poderia causar proble- mas a Temer



VALE ROCHA

“É uma exposição muito grande para o presidente se a gente colocar isso [renovação de contratos antigos]. Já conseguimos coisas demais nesse decreto.”

LOURES

“Vamos dar uma oportunidade de ouvir. O importante é não ficar com o gosto ruim na boca depois.”

O decreto acabou não contemplando os contratos anteriores a 1993, conforme queria Loures

13 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Força-tarefa reafirma que recibos apresentados por Lula são falsos

MPF encaminha alegações finais em caso a ser julgado por Moro

A força-tarefa da Lava Jato apresentou alegações finais no procedimento que apura a autenticidade de recibos de aluguel apresentados pelo ex-presidente Lula ao juiz Sergio Moro e reiterou que considera que houve falsidade ideológica por parte do petista.

O procedimento, chamado incidente de falsidade criminal, tramita paralelamente à ação penal em que Lula é réu acusado de obter propina da Odebrecht na compra de um terreno para o Instituto Lula.

A ação também aborda a suposta compra, por Lula, do apartamento vizinho ao que mora, em São Bernardo, com dinheiro da Odebrecht.

Segundo a acusação, o imóvel, comprado por um laranja, Glauco da Costamarques, era ocupado pelo presidente, que nunca pagou aluguel pelo uso. A defesa do petista, ao ser cobrada por Moro para mostrar provas do pagamento da locação, apresentou então em setembro um conjunto de recibos assinados por Costamarques.

Os procuradores contestam a autenticidade desse material. Nas alegações finais, protocoladas na quinta (11), a força-tarefa afirma que os recibos foram produzidos para dar "fictício lastro à locação simulada" do imóvel.

A defesa de Lula nega a acusação — diz que a quebra de sigilo de Costamarques aponta movimentação de valores relativos à locação.

Moro vai dar a sua posição final no procedimento. A decisão será levada em conta para elaboração da sentença da ação sobre o terreno do Instituto Lula. (FELIPE BÄCHTOLD)

Juiz do TRF relata a petistas ameaças antes de decisão

DE SÃO PAULO - O presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Carlos Eduardo Thompson Flores, afirmou a congressistas petistas, nesta sexta (12), que está preocupado com as ameaças de conflitos durante julgamento do ex-presidente Lula, no dia 24.

Ele disse que os juízes estão recebendo ameaças e que alguns tiraram suas famílias do Estado.

Em resposta, os petistas disseram não haver orientação nesse sentido e que as ameaças devem ser acompanhadas caso a caso. Eles entregaram uma carta com críticas ao próprio juiz.

13 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Sucessão de erros

Temer foi inábil e cometeu exageros na ampliação dos benefícios do indulto de Natal, mas críticos da medida apresentam teses descabidas

O mês de janeiro avança, sem perspectiva de se resolver em breve toda a infeliz polêmica provocada pelo decreto do presidente Michel Temer concedendo indulto natalino a significativa parcela da população carcerária do país.

Em si mesmo, o indulto consiste em tradicional iniciativa do Executivo, inspirada por razões humanitárias e pelo princípio — defendido por esta **Folha** — de que condenados por crimes de menor gravidade, tendo cumprido já parte da pena, não têm por que continuar trancafiados se não oferecem ameaça à segurança física dos cidadãos.

Se o decreto de Temer acompanhou tal lógica, é contudo inegável a sensação de que houve inabilidade e alguma dose de exagero nos critérios adotados desta vez.

Até meados da década passada, o benefício se destinava apenas aos que tinham sido sentenciados a menos de seis anos de prisão e já tivessem cumprido um terço da pena. Em 2010, o limite prolongou-se para 12 anos de prisão.

Nova liberalidade instituiu-se em 2016, quando se aceitou que com um quarto da pena cumprida o preso já seria agraciado.

Em dezembro, Temer diminuiu esse requisito para somente um quinto da pena — e estendeu o in-

dulto para qualquer preso, mesmo os que tivessem recebido sentença superior a 12 anos.

Numa espécie de humanitarismo da conta bancária, também concedeu a benesse para penas de multa, difícil de justificar nos casos de crimes de colarinho branco.

A Procuradoria-Geral da República se insurgiu contra as disposições, contestando-as no Supremo Tribunal Federal. A presidente da corte, Cármen Lúcia, suspendeu artigos do decreto, devendo o caso ainda passar pelo plenário.

Surge então o segundo capítulo de uma desnorteante e indesejável novela jurídica. A PGR invoca argumentos fora de propósito para anular a iniciativa de Temer.

Classifica como intervenção inconstitucional nas atribuições do Judiciário e do Legislativo um mecanismo que, antes do atual presidente, sempre se aplicou sem polêmica — e que consta das prerrogativas do Executivo na Carta de 1988.

É que o clima mudou. Não sem motivos, a atual administração está sob suspeita de querer salvar políticos com problemas na Justiça. Em amplos setores da opinião pública, qualquer absolvição pode parecer tolerância com desmandos.

O indulto de Temer não se volta a réus da Lava Jato, mas a simples menção desse caso vai se tornando uma espécie de fetiche. O STF irá julgar, mais uma vez, com os olhos para uma plateia sedenta de condenações, num ambiente em que a balança da Justiça parece a ponto de perder seu prumo.

14 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato tem 17 réus soltos após segunda condenação

Apenas três foram presos após confirmação de tribunal que julgará Lula

Acusados são detidos somente após recursos se esgotarem na segunda instância, o que pode levar 10 meses

FELIPE BÄCHTOLD
DE SÃO PAULO

Ao menos 17 réus da Lava Jato já tiveram suas condenações confirmadas no Tribunal Regional Federal, como pode acontecer com o ex-presidente Lula no próximo dia 24, mas ainda não foram presos devido a recursos na própria corte.

Desde o início da operação, há quase quatro anos, apenas três acusados que estavam soltos tiveram a prisão decretada devido à conclusão de seus processos na segunda instância, situação que pode ocorrer com o petista, se os juízes da corte entenderem que ele é culpado.

Essa "antessala" da cadeia tem alvos conhecidos da Lava Jato, sendo o principal deles o ex-ministro José Dirceu, que conseguiu no Supremo Tribunal Federal no ano passado o direito de responder o processo em liberdade.

Dirceu foi condenado por Moro em 2016, teve a pena confirmada pelo Tribunal Regional em setembro e agora aguarda a conclusão de pendências de seu julgamento.

Esses embargos são encaminhados pelas defesas para questionar a decisão principal da corte, mas não costumam reverter o teor do que foi determinado. Ou seja: é improvável uma reviravolta no atual estágio, e o ex-ministro deve acabar voltando à prisão, mas não há um prazo.

Além de Dirceu, estão nessa situação o ex-sócio da empreiteira Engevix Gerson Almada, executivos da Mendes Júnior e Galvão Engenharia que chegaram a ser presos (mas agora recorrerem em liberdade) e o ex-assessor do Partido Progressista João Cláudio Genu, conhecido por ter sido condenado também no escândalo do mensalão.

Alguns deles respondem em liberdade graças a habeas corpus obtidos no Supremo — casos de Genu e Dirceu.

O número de casos só não é maior porque parte dos condenados recebeu penas pequenas, na qual não há obrigação de cumprimento de prisão em regime fechado, e porque dezenas de condenados são delatores que firmaram acordo com a Justiça. Eles estão em regimes alternativos de cumprimento de pena, como o domiciliar ou até o aberto.

Uma minoria já foi condenada em segunda instância, mas já estava presa preventivamente por ordem de Moro — caso do ex-presidente da OAS Léo Pinheiro, que é réu

na mesma ação de Lula e em outros processos.

Além deles, há cerca de outras 25 pessoas em prisão preventiva (sem prazo determinado) sob ordem de Moro.

Desde 2014, o juiz já condenou 110 pessoas na operação — três delas foram absolvidas pela corte com sede em Porto Alegre.

Para Lula, o impacto maior do julgamento no Rio Grande do Sul neste mês deve ser sobre seus direitos políticos. Especialistas entendem que a confirmação da condenação pela segunda instância já é suficiente para enquadrar um candidato na Lei da Ficha Limpa, ainda que possa haver julgamento de embargos.

VAIVÉM

Conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal, é possível determinar o cumprimento da pena de prisão se o réu for condenado em segunda instância, mesmo que ele possa recorrer a instâncias superiores.

Nos casos da Lava Jato no Paraná, porém, isso só aconteceu pela primeira vez em agosto passado, após três anos e meio do início da operação. Márcio Bonilho e Waldomiro de Oliveira, ambos acusados de lavar dinheiro com o doleiro Alberto Youssef, foram detidos para que comesçassem a cumprir penas, respectivamente, de 14 anos e de 13 anos e 2 meses de prisão.

CONTINUA

14 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

SOB RISCO DE PRISÃO

Réus da Lava Jato que já foram condenados em segunda instância e estão em liberdade

CONTINUAÇÃO

A ação penal tinha sido aberta em 2014, foi julgada na segunda instância no fim de 2016, mas os recursos se estenderam pelo ano seguinte.

Também em 2017, ocorreu a prisão do ex-executivo da OAS Agenor Franklin Medeiros após ter sua apelação rejeitada pelos juizes da segunda instância. Entre o julgamento do caso no TRF e a ordem para a prisão, passaram-se dez meses.

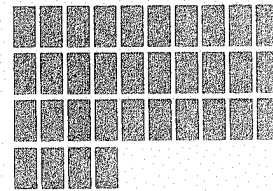
O trâmite tende a se alongar caso haja divergência entre os três juizes da oitava turma da corte, que analisam os casos da Lava Jato. Se o placar pela condenação for de 2 a 1, por exemplo, o réu tem o direito de pedir embargos infringentes, que serão julgados por um grupo de juizes da oitava e da sétima turmas.

Penas fixadas pelo TRF

Condenação



Gerson Almada
Ex-sócio da Engevix

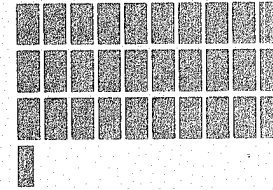


34 anos (em junho)

Condenado por Moro em 2015



José Dirceu
Ex-ministro

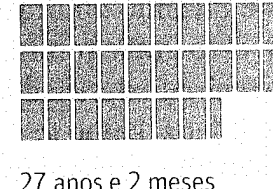


30 anos e 9 meses (em setembro)

Condenado por Moro em 2016



Sergio Cunha Mendes
Executivo da Mendes Júnior

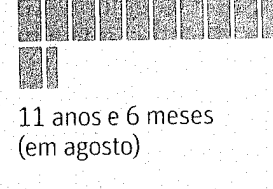


27 anos e 2 meses (em agosto)

Condenado por Moro em 2015



Enivaldo Quadrado
Doleiro que já tinha sido réu no mensalão



11 anos e 6 meses (em agosto)

Condenado por Moro em 2015

CONTINUA

14 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



10 anos e 10 meses
(em maio)

Condenado
por Moro
em 2015

Leon Vargas

Empresário, irmão
do ex-deputado
André Vargas



9 anos e 4 meses
(em outubro)

Condenado
por Moro
em 2016

João Cláudio Genu

Ex-assessor
parlamentar do PP

O CAMINHO ATÉ A PRISÃO



Primeira fase

● Se o réu não tiver prisão preventiva decretada, ele pode recorrer em liberdade, como aconteceu com o ex-presidente Lula, já sentenciado por Moro

Segunda fase

● Na Lava Jato, os recursos vão para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, que funciona como segunda instância da Justiça Federal do Paraná. Lá, os casos são julgados por três juízes da oitava turma da corte, o que ocorrerá com o ex-presidente petista no dia 24 de janeiro

Terceira fase

● Ainda que o réu tenha a sentença confirmada nessa turma, ele pode entrar com recursos nesse próprio tribunal
● Se o placar da turma tiver sido de 2 votos a 1 pela condenação, aumenta a possibilidade de recurso

No entanto...

Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, é possível decretar o cumprimento da pena de prisão já a partir da decisão da 2ª instância

Nesse caso...

O réu pode encaminhar embargos infringentes, que serão julgados por um grupo de juízes da oitava e da sétima turmas da corte



Quarta fase

● Somente após todos esses recursos serem julgados, a Justiça pode vir a determinar a prisão dos condenados

● Na Lava Jato no Paraná, isso ocorreu até agora em dois processos, com três pessoas: Márcio Bonilho e Waldomiro de Oliveira, acusados de lavar dinheiro com o doleiro Alberto Youssef, e o ex-executivo da OAS Agenor Franklin Medeiros

FOLHA DE S. PAULO

Não sou racista, minha obra prova

WILLIAM WAACK

Sim, existe racismo no Brasil, mas é um erro grave tomar um gracejo circunstanciado, ainda que infeliz, como a expressão de um pensamento

14 JAN 2018

Se os rapazes que roubaram a imagem da Globo e a vazaram na internet tivessem me abordado, naquela noite de 8 de novembro de 2016, eu teria dito a eles a mesma coisa que direi agora: “Aquilo foi uma piada — idiota, como disse meu amigo Gil Moura —, sem a menor intenção racista, dita em tom de brincadeira, num momento particular. Desculpem-me pela ofensa; não era minha intenção ofender qualquer pessoa, e aqui estendo sinceramente minha mão.”

Sim, existe racismo no Brasil, ao contrário do que alguns pretendem. Sim, em razão da cor da pele, pessoas sofrem discriminações, têm menos oportunidades, são maltratadas e têm de suportar humilhações e perseguições.

Durante toda a minha vida, combati intolerância de qualquer tipo — racial, inclusive —, e minha vida profissional e pessoal é prova eloquente disso. Autorizado por ela, faço aqui uso das palavras da jornalista Glória Maria, que foi bastante perseguida por intolerantes em redes sociais por ter dito em público: “Convivi com o William a vida inteira, e ele não é racista. Aquilo foi piada de portugueses.”

Não digo quais são meus amigos negros, pois não separo amigos segundo a cor da pele. Assim como não vou dizer quais são meus amigos judeus, ou católicos, ou muçulmanos. Igualmente não os distingo segundo a religião — ou pelo que dizem sobre política.

O episódio que me envolve é a expressão de um fenômeno mais abrangente. Em todo o mundo, na era da revolução digital, as empresas da chamada “mídia tradicional” são permanentemente desafiadas por grupos organizados no interior das redes sociais.

Estes se mobilizam para contestar o papel até então inquestionável dos grupos de comunicação: guardiães dos “fatos objetivos”, da “verdade dos fatos” (a expressão vem do termo em inglês “gatekeepers”). Na verdade, é a credibilidade desses guardiães que está sob crescente suspeita.

Entender esse fenômeno parece estar além da capacidade de empresas da dita “mídia tradicional”. Julgam que ceder à gritaria dos grupos organizados ajuda a proteger a própria imagem institucional, ignorando que obtêm o resultado inverso (o interesse comercial inerente a essa preocupação me parece legítimo).

Por falta de visão estratégica ou covardia, ou ambas, tornam-se reféns das redes mobilizadas, parte delas alinhada com o que “donos” de outras agendas políticas definem como “correto”.

Perversamente, acabam contribuindo para a consolidação da percepção de que atores importantes da “mídia tradicional” se tornaram perpetuadores da miséria e da ignorância no país, pois, assim, obteriam vantagens empresariais.

Abraçados a seu deplorável equívoco, esquecem ainda que a imensa maioria dos brasileiros está cansada do radicalismo obtuso e primitivo que hoje é característica inegável do ambiente virtual.

Por ter vivido e trabalhado durante 21 anos fora do Brasil, gosto de afirmar que não conheço outro povo tão irreverente e brincalhão como o brasileiro. É essa parte do nosso caráter nacional que os canalhas do linchamento — nas palavras, nesta **Folha**, do filósofo Luiz Felipe Pondé — querem nos tirar.

Prostrar-se diante deles significa não só desperdiçar uma oportunidade de elevar o nível de educação política e do debate, mas, pior ain-

da, contribui para exacerbar o clima de intolerância e cerceamento às liberdades — nas palavras, a quem tanto agradeço, da ministra Cármen Lúcia, em aula na PUC de Belo Horizonte, ao se referir ao episódio.

Aproveito para agradecer o imenso apoio que recebi de muitas pessoas que, mesmo bravas com a piada que fiz, entenderam que disso apenas se tratava, não de uma manifestação racista.

Admito, sim, que piadas podem ser a manifestação irrefletida de um histórico de discriminação e exclusão. Mas constitui um erro grave tomar um gracejo circunstanciado, ainda que infeliz, como expressão de um pensamento.

Até porque não se poderia tomar um pensamento verdadeiramente racista como uma piada.

Termino com um saber consagrado: um homem se conhece por sua obra, assim como se conhece a árvore por seu fruto. Tenho 48 anos de profissão. Não haverá gritaria organizada e oportunismo covarde capazes de mudar essa história: não sou racista. Tenho como prova a minha obra, os meus frutos. Eles são a minha verdade e a verdade do que produzi até aqui.

WILLIAM WAACK, 65, é jornalista profissional desde os 17; trabalhou em algumas das principais redações do país e foi correspondente internacional por 21 anos na Europa e nos Estados Unidos

A fraude inaugural

Em ano eleitoral, a emenda parlamentar é um trunfo do agraciado contra os novos e a renovação do Congresso

14 JAN 2018

OS R\$ 10 bilhões que Michel Temer vai liberar para indicações de deputados têm a finalidade divulgada pelo governo e uma segunda, de efeitos mais importantes, nunca mencionada. A primeira é a compra de votos na Câmara para tentar a aprovação do remendo na Previdência. A velha chantagem do “é dando que se recebe”. A segunda é uma interferência nas eleições. Digamos, uma “fraude oficial”, a primeira das fraudes que haverá na compra de cabos eleitorais e de votos, nas verbas partidárias e contribuições embolsadas e, claro, nas contabilidades para a Justiça Eleitoral.

O mecanismo é simples. A quota financeira liberada para um deputado pelo Tesouro Nacional, seguindo indicação de nome e montante pela Presidência, corresponde a uma proposta do parlamentar incluída no Orçamento da União, a chamada emenda. No Estado e no município recebedores, a liberação é festejada como vitória do deputado. Passa a ser a bandeira, ou uma delas, na propaganda do parlamentar. Assim é pelo país afora.

Em ano eleitoral, como 2018, esse mecanismo é um trunfo, com frequência decisivo, do parlamentar contra os concorrentes não agraciados pelo governo. Sobre tudo contra os novos. E, portanto, contra a renovação do Congresso.

Os pacotões do “é dando que se recebe” são alvos costumeiros de repulsas fortes. Não o atual, porque está vendido à imprensa como recurso para a “reforma” da Previdência. Mas sua aceitação é tam-

bém a do despejo antecipado e camuflado de R\$ 10 bilhões na disputa eleitoral, favorecendo deputados (mal) escolhidos. E quando ações eleitorais ainda estão proibidas.

Diante dessa “fraude oficial”, inabordável pela Justiça Eleitoral e efetivada com dinheiro público —o mesmo cortado para saúde, educação, saneamento, ciência, segurança— a palavra fraude hostilizada é a que se encaminha para as 200 mil assinaturas em seu apoio, como peça-chave do documento “Eleição sem Lula é fraude”. Reduzida entre nós a mínimas notícias, essa argumentação está divulgada e assinada no exterior por intelectuais, artistas e professores (calma, de todos os gêneros, sim) com nomes expressivos.

Substituir a palavra é uma possibilidade para os desagradados. O que as evidências, em número enorme, não admitem a sério é negar que a ausência forçada de Lula na eleição presidencial resultaria de um processo em que não faltaram anomalias judiciais, arbitrariedades acobertadas pela alta hierarquia do Judiciário e do Ministério Público e uma campanha de opinião como poucas foram vistas. São fatos e ficaram com sua comprovação registrada para dirimir nossas divergências e para a história.

Tais fatores terminaram por fazer, acima dos processos judiciais, um processo político. Agora mesmo, Sergio Moro e seu grupo de procuradores dispensam-se de mandar à perícia a nova leva de recibos que exigiram. “É claro que são falsos.” Mas a obrigação é mandar

ao teste pericial. O que está usado na condenação é mero palpite, a denotar um tratamento que não é dado a outros processos e investigados. E se o dono do apartamento vizinho de Lula recebeu alugueis e não os declarou ao Imposto de Renda, precisando negá-los? Plausível, a hipótese não foi investigada, por incompatível com a pretensiosa opinião do juiz e dos procuradores.

Ninguém pode negar que seja no mínimo suspeita a condução desse caso tão brasileiro, por suas afinidades judiciais, políticas e social-elitistas com o passado de nossas instituições ditas republicanas. E já, mal começado o ano eleitoral, com R\$ 10 bilhões a contribuir para sua continuidade, tais como são.

14 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Alvo favorito A defesa de Lula passou os últimos dias definindo a linha de argumentação que vai apresentar no julgamento do ex-presidente no TRF-4. O juiz Sergio Moro não vai escapar de ataques. Os advogados deram indicações de que devem reafirmar que ele não tinha competência para tocar o caso.

Da tua boca A tese contra Moro é baseada na alegação de que, ao admitir que o tríplex supostamente reformado para Lula não tem vínculo com contratos da Petrobras, o magistrado abriu uma avenida para a acusação de que não era juiz natural do caso.

Da tua boca 2 A defesa de Lula se sustenta no trecho de uma resposta de Moro, de julho de 2017, a questionamento sobre a condenação do ex-presidente por corrupção passiva e lavagem de dinheiro nesse processo.

Queima a língua O pedido do prefeito de Porto Alegre, Nelson Marchezan Jr., para que o governo federal enviasse reforços no dia do julgamento do petista irritou as forças de segurança locais, que não viram qualquer caráter técnico na solicitação.

15 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Cármem Lúcia e Dodge recebem chefe de corte que julgará Lula

Thompson Flores quer discutir segurança durante julgamento

REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármem Lúcia, receberá às 10h desta segunda-feira (15) o presidente do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), desembargador Carlos Eduardo Thompson Flores, para conversar sobre questões de segurança durante o julgamento do recurso do ex-presidente Lula, marcado para o dia 24, em Porto Alegre.

Às 16h30, o magistrado vai se reunir com a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, para abordar o mesmo assunto. As duas audiências foram agendadas a pedido de Thompson Flores, segundo as assessorias do STF e da Procuradoria-Geral da República.

Na semana passada, Thompson Flores relatou a Cármem Lúcia sua apreensão com as ameaças que os magistrados do TRF-4 têm rece-

bido, principalmente nas redes sociais. O tribunal é responsável por julgar os recursos dos condenados pela Operação Lava Jato em Curitiba.

Na sexta (12), Flores afirmou a congressistas petistas que juízes estão recebendo ameaças e que alguns deles tiraram suas famílias do Estado. Ele citou o caso de uma pessoa do Mato Grosso do Sul que tem dito que vai atacar fisicamente o prédio do TRF-4.

Conforme a agenda da presidente do Supremo, o encontro nesta segunda será para tratar de "assuntos institucionais". O CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que também é presidido por ela, tem um departamento exclusivo para cuidar da segurança de juízes e desembargadores.

O presidente do TRF-4 já se reuniu com parlamentares petistas na sexta (12) para relatar que está preocupado com possíveis conflitos durante o julgamento de Lula.

Thompson Flores disse aos parlamentares que os juízes estão recebendo ameaças e que alguns deles tiraram suas famílias do Rio Grande do Sul. Ele citou o caso de uma pessoa de Mato Grosso do Sul que tem ameaçado atacar fisicamente o prédio do TRF-4.

"Não há nos movimentos sociais qualquer disposição para conflitos, não há orientação nesse sentido", disse o deputado Marco Maia (PT-RS), que admitiu haver "radicalismo" de todos os lados.

Por causa do clima de tensão, o TRF-4 decidiu alterar o horário de expediente e suspender os prazos processuais e as intimações nos dias 23 e 24 de janeiro, na véspera e no dia do julgamento.

Lula foi condenado pelo juiz Sergio Moro, em julho de 2017, a nove anos e meio de prisão e recorreu. O ex-presidente é acusado de receber R\$ 3,7 milhões em propina da OAS, o que ele nega.

👉 troteio

O presidente do TRF-4 muda o foco e cria uma cortina de fumaça para fugir da questão central: não há provas para condenar Lula.

DE GLEISI HOFFMANN, presidente do PT, sobre a conversa entre o desembargador e a presidente do STF, Cármem Lúcia, sobre a segurança no julgamento do petista.

15 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

A mala se arrasta

O poeta T.S. Eliot (1888-1965) escreveu, em versos célebres, que o fim da civilização aconteceria “não em estrondo, mas num sussurro”. Caso não menos célebre, para os brasileiros, parece que vai terminando de modo semelhante.

A mala com R\$ 500 mil, flagrada nas mãos do ex-assessor do Planalto Rodrigo Rocha Loures, uma semana depois de o presidente Michel Temer (MDB) ter indicado seu nome ao empresário Joesley Batista (JBS), ameaçou explodir toda a ordem política pós-impeachment.

O processo, agora, arrasta-se em entrechoques pronunciados a meia voz. Deram-se há pouco, na Polícia Federal, os depoimentos de Rocha Loures e de um executivo da Rodrimar, supostamente beneficiária —assim como a JBS— de um decreto que prolongava o arrendamento de áreas nos portos do país.

O segundo afirma que o primeiro “era um importante intermediário” nas negociações em torno do decreto, editado em 2017. O ex-auxiliar de Temer nega tudo.

Registraram-se, contudo, contatos entre Rocha Loures e o então ministro dos Transportes, Maurício Quintella, discutindo a medida. Gravação telefônica dá conta das comemorações entre ambos

quando o decreto se oficializou. “Foi um golaço”, diz o ministro.

Teriam sido um prêmio a Michel Temer os R\$ 500 mil recebidos por Loures poucos dias antes?

Embora sejam mais do que convincentes os sinais da atuação de Loures como lobista no centro do poder federal —e comprometedor a ao extremo a atitude do presidente ao indicá-lo como interlocutor a um magnata afundado em suspeições—, o caso se dilui agora em meio a minúcias e contra-argumentações processuais.

Sabe-se de antigas ligações entre Temer e as atividades portuárias na cidade de Santos (SP). Ocorre, como ressaltam seus defensores, que o decreto não atendia a reivindicações ligadas a essa área.

Seja como for, restam os fatos essenciais: a mochila, o meio milhão, a conversa apontando Rocha Loures. Os depoimentos divergentes na PF correspondem ao que se espera num ambiente marcado pela completa promiscuidade entre interesses públicos e privados.

Tais aspectos concorrem, naturalmente, para que se imponha o aprofundamento das investigações do caso —em que o presidente da República é, sem dúvida, o responsável pelos sussurros finais.

15 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Moralidade, ainda que na marra

EDUARDO MUYLAERT

A suspensão da posse da quase ministra do Trabalho levanta a questão de saber até onde pode ir o Judiciário no controle de moralidade. Os juristas mais ortodoxos — e são muitos — demonstram certo desconforto: a questão nem deveria ser jurídica, disse nesta **Folha** a professora Eloísa Machado de Almeida.

Para ela, o Judiciário vem impondo uma agenda de moralização judicial da política, “muitas vezes à revelia do que diz a lei”.

Ela entende que “nada autoriza que o Judiciário atue fora das regras por aí, cassando mandatos ou nomeações”. E conclui: não há saída fora da Constituição.

Realmente, a saída está na Constituição, e também nas regras editadas para dar aplicação a seu artigo 37, cuja grande novidade foi a consagração do princípio de moralidade. É dever do magistrado, dentro dos limites da interpretação, buscar a solução que melhor atenda aos princípios constitucionais. O que não se admite é decisão puramente ideológica, apartada de normas e valores.

Para conter os excessos do Executivo, a doutrina francesa desenvolveu as ideias de desvio e de excesso de poder, mesmo em matérias em que o governante pode decidir livremente.

Caso típico de abuso foi a desapropriação da mansão de um banqueiro pelo governador da Bahia,

A nomeação para ministra do Trabalho de alguém com questões trabalhistas deve ser analisada pelo Judiciário, pois o Executivo não está nem aí

como forma de retaliação pela venda do banco, com a alegação de ali instalar uma escola-parque destinada a excepcionais.

Embora a livre escolha de ministros seja atribuição do presidente da República, há uma regra basilar, que vale em qualquer tipo de empresa ou organização, salvo as criminosas: o agente público, funcionário, ou servidor, para ser admitido, deve ser uma pessoa idônea. Sem isso, é muito difícil conseguir emprego em qualquer lugar.

O servidor público não pode jamais desprezar o elemento ético de sua conduta, decidindo principalmente entre o honesto e o desonesto, determina o Código de Ética da Administração Pública Federal (decreto nº 1.171/94), que manda levar em conta “os fatos e atos verificados na conduta do dia a dia da sua vida privada”.

Já o Código de Conduta das Autoridades, em vigor desde 2000, afirma em sua exposição de motivos que a tarefa deve ter início pelo nível mais alto da administração — ministros de Estado, secretários-executivos, diretores de empresas

estatais e de órgãos reguladores—, que detêm poder decisório: “Uma vez assegurado o cumprimento do Código de Conduta pelo primeiro escalão do governo, o trabalho de difusão das novas regras nas demais esferas da administração por certo ficará facilitado.”

As regras e os princípios são claros e incontornáveis, mas o que importa “é o nível de aplicação e acatamento das normas”, diz a ministra Cármen Lúcia, presidente do STF. E a Suprema Corte já tomou posição: “O princípio constitucional da moralidade administrativa, ao impor limitações ao exercício do poder estatal, legitima o controle jurisdicional de todos os atos do poder público que transgridam os valores éticos que devem pautar o comportamento dos agentes e órgãos governamentais.”

O controle, portanto, nada tem de extravagante. A análise da moralidade de nomear para o ministério do Trabalho quem tem problemas com a lei trabalhista, ou para diretor do Detran quem teve a carta de habilitação suspensa por desrespeito às regras de trânsito, ou para qualquer posto quem já foi condenado pela Justiça, precisa mesmo ser examinada pelo Judiciário, pois o Executivo, aparentemente, não está nem aí.

EDUARDO MUYLAERT, advogado criminal, foi secretário de Justiça e da Segurança Pública de São Paulo (1986-1987, governo Montoro)

FOLHA DE S. PAULO

MARCUS ANDRÉ MELO

15 JAN 2018

Judiciário e democracia?

Governantes que abusam do poder em democracias satanizam o Judiciário e as procuradorias. Silvio Berlusconi denunciou “a toga rossa” —os “magistrados vermelhos”. Jacob Zuma, o presidente sul-africano que responde a 783 processos, acusou o Procurador-Geral de perseguição. Donald Trump demitiu 46 procuradores - 47 já haviam pedido demissão antes. E criticou abertamente o Judiciário: “juízes federais não são eleitos”, como se as urnas devessem garantir impunidade.

O Judiciário independente é a solução democrática para a “justiça” praticada por autocratas ou por majorias de ocasião. É remédio a um só tempo para a arbítrio do tirano e para a sanha incontida da turba.

As acusações infundadas ao Judiciário confundem-se no debate público brasileiro com críticas legítimas. De fato, não cabe ao Judiciário usurpar escolhas políticas próprias dos demais poderes embora seja cada vez mais provocado a fazê-lo. A linha de demarcação da separação de poderes é tortuosa e exige autocontenção. Da mesma forma são intoleráveis as patologias patrimonialistas de seu aparato burocrático.

Mas é preciso lembrar que o crime colonizou as instituições no país, afetando até mesmo as judiciais. Essa gravíssima politização do crime tem sido percebida apressadamente como criminalização ou interdição da política.

A judicialização da política —que é universal— não significa necessariamente usurpação. Reflete a transferência —por omissão ou provocação— de decisões de elevado custo político do legislativo para o Judiciário. E no caso brasileiro também o hiperprotagonismo judicial induzido por demandas crescentes por arbitragem produzidas pela crise política (que o individualismo na corte acirra).

Contrapor democracia e Judiciário é equívoco sério, sobretudo em matéria criminal. John Ferejohn (New York Law School), propôs a fórmula “Judiciário dependente, juízes independentes” para expressar o dilema envolvido. Um Judiciário insulado engendra um déficit democrático. Para mitigá-lo os Federalistas propuseram a nomeação e confirmação dos membros das cortes superiores pelos poderes eleitos e não auto-recrutamento. Assim ao decidirem sobre questões com implicações políticas e morais expressarão valores majoritários.

De outra forma seriam percebidos como fora de sintonia com o seu tempo ou auto-referidos. Esse nexos político com os poderes eleitos contrasta com a grande independência assegurada aos juízes através de prerrogativas individuais amplas.

O desafio institucional do Judiciário é conciliar o majoritarismo decorrente do caráter político da investidura com o constitucionalismo que é contramajoritário por excelência. Não há fórmula pronta.

15 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

SIGA O DINHEIRO

Promotores e procuradores iniciaram apurações em todo o país para averiguar a existência de superfaturamento em custos hospitalares. Os profissionais envolvidos na iniciativa são da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCon), órgão não governamental composto por servidores estaduais e federais que atuam na defesa do consumidor.

EFBITO COLATERAL

O objetivo é verificar possíveis ilegalidades nos valores repassados aos planos de saúde, o que, segundo a MPCon, teria impacto direto no preço cobrado dos clientes.

IR E VIR

A defesa de Cesare Battisti pediu à Justiça para revogar a obrigação de que ele use tornozeleira eletrônica e tenha que comparecer todo mês a uma audiência. Por causa do processo a que responde por evasão de divisas, o italiano está usando o equipamento e cumprindo ordens que incluem não sair sem autorização de sua cidade, Cananeia (SP).

IR E VIR 2

Battisti, que foi preso em outubro suspeito de querer sair do Brasil rumo à Bolívia com mais dinheiro que o permitido, não se enquadra nos critérios para a aplicação das medidas cautelares, dizem seus advogados no recurso. Ele não representa risco nem pensa em fugir, afirmam.

IR E VIR 3

No Supremo Tribunal Federal, onde a possível extradição do italiano está sendo debatida, o ministro Luiz Fux espera informações pedidas ao governo Michel Temer.

TSE terá três presidentes até as eleições

Possível candidatura de Lula será um dos casos polêmicos a serem analisados pelo Tribunal sob as presidências de Luiz Fux, que assume em fevereiro, e Rosa Weber, a partir de 15 de agosto

Célio Martins

● Criada em 1932, a Justiça Eleitoral brasileira é responsável pela organização e julgamento das questões relacionadas ao processo eleitoral, referendos e plebiscitos no país. Em anos de disputa eleitoral esse ramo do Poder Judiciário enfrenta grande demanda. E é exatamente agora em 2018 — quando se prevê forte tensão nas eleições que vão escolher o presidente da República, governadores, senadores e deputados federais e estaduais — que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) terá três presidentes em um período de sete meses.

A primeira mudança ocorrerá no início de fevereiro, quando o atual presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, será substituído por Luiz Fux, eleito no último dia 7 de dezembro. Mas o mandato de Fux, que também é integrante do Supremo Tribunal Federal (STF), não chegará ao fim do processo eleitoral. Pela regra, os ministros do Supremo só podem ficar no TSE por dois biênios. Como Fux está há mais de três anos no tribunal eleitoral, ele terá de deixar a corte em 15 de agosto próximo.

O cargo deve ficar com Rosa Weber, eleita vice-presidente em 7 de dezembro. Será na presidência de Weber que se desenrolará o momento crucial da campanha eleitoral.

Além de coordenar uma estrutura com 3.230 juízes eleitorais em todo o país e mais de 14 mil servidores, os ministros Luiz Fux e Rosa Weber enfrentarão um período agitado em decorrência do acirramento dos ânimos políticos que a sociedade brasileira atravessa desde a eclosão da Operação Lava Jato.

O caso Lula

Entre os principais desafios do TSE sob as presidências de Fux e Rosa Weber estão o julgamento do possível pedido de registro da candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), caso o petista seja condenado em segunda instância em processo da Lava Jato, e a fiscalização da primeira eleição presidencial e para governadores depois que o STF proibiu o financiamento de campanhas eleitorais por empresas.

Pré-candidato e líder nas pesquisas, Lula já foi condenado em primeira instância pelo juiz federal Sergio Moro na ação que ficou conhecida como do “tríplex do Guarujá”. Agora, poderá se tornar inelegível pela Lei da Ficha Limpa caso a condenação seja confirmada pelo Tribunal Regional da 4.ª Região (TRF-4). O julgamento está marcado para o próximo dia 24 de janeiro, em Porto Alegre.

Mesmo que seja derrotado no TRF, Lula poderá recorrer a instâncias superiores e buscar um registro de candidatura no TSE. Mas se depender de Luiz Fux e de Rosa Weber, o pedido do presidente enfrentará resistências. Tanto o ministro quanto a ministra votaram a favor da constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa, em julgamento realizado pelo STF em 2012.

Em seu voto, Rosa Weber declamou que impor restrições em caráter eleitoral a políticos condenados em segunda instância não configuraria violação ao princípio da inocência e garantiria a proteção da coletividade e do estado democrático de direito.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Fux, ao ser escolhido para presidir o TSE, demonstrou que se depender de seu voto, político condenado pela Ficha Limpa não terá chance de se candidatar. "A aplicação da Ficha Limpa é uma lei de iniciativa popular. Então, significa dizer que aí há a necessidade do prestígio da soberania do povo em razão dos cargos que serão disputados", ressaltou.

Sobre o registro de candidatura, o ministro fez a seguinte observação: "É no momento do registro da candidatura que se olha para trás para verificar se aquele candidato atende aos requisitos de ética e moralidade que a sociedade deseja e exige de seus representantes políticos".

Ao ex-presidente Lula restará torcer por formar maioria no TSE, já que a decisão sobre o registro de sua candidatura não é exclusiva do presidente do tribunal e sim do colegiado.

COMPOSIÇÃO

Duração dos mandatos

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão máximo da Justiça Eleitoral no país, é composto por sete ministros titulares e sete ministros substitutos. São três titulares e três substitutos provenientes do Supremo Tribunal Federal (STF), dois titulares e dois substitutos oriundos do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dois titulares e dois substitutos da classe jurista, advogados de notório saber indicados pelo STF e nomeados pela Presidência da República.

Os ministros vindos do STF podem ficar dois biênios na corte, enquanto que os oriundos do STJ e os advogados só ficam um biênio. Dos atuais três ministros titulares vindos do STF, apenas Rosa Weber está no primeiro biênio do mandato. Os outros dois, Gilmar Ferreira Mendes (atual presidente) e Luiz Fux, estão no segundo biênio e terão de deixar a casa neste ano. Dos titulares vindos

13 JAN 2018

14 JAN 2018

do STJ, Napoleão Nunes Maia Filho tem mandato até agosto de 2018 e Jorge Mussi até outubro de 2019. Admar Gonzaga Neto e Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, da classe jurista, ingressaram no ano passado e ficam até 2019.



Rosa Weber deve assumir a presidência do TSE em agosto, momento crucial das eleições.

CONTINUA

13 JAN 2018
14 JAN 2018
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



O polêmico Gilmar Mendes cumpriu dois biênios como titular e deixa o TSE em fevereiro.

Dorivan Marinho/STF



O ministro Luiz Fux terá um mandato de apenas seis meses na presidência do TSE.

GAZETA DO POVO

Lula deve manter candidatura mesmo condenado pelo TRF

13 JAN 2018

14 JAN 2018

● O Partido dos Trabalhadores (PT) insiste que manterá a candidatura de Lula à Presidência da República mesmo que o ex-presidente seja condenado pelo Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4), no próximo dia 24.

Pela Lei da Ficha Limpa, condenados em segunda instância não poderão ser candidatos. Mas os advogados petistas apostam numa brecha deixada pelo artigo 26-C da referida lei. Esse artigo diz que os tribunais poderão “em caráter cautelar, suspender a inelegibilidade sempre que existir plausibilidade da pretensão recursal e desde que a providência tenha sido expressamente requerida”.

A estratégia petista para seguir em frente com a candidatura de Lula é embasada em estudos e análises de juristas. Um parecer entregue a Lula no dia 16 de outubro de 2017, elaborado pelo advogado e professor Luiz Fernando Casagrande Pereira, sócio-fundador do escritório VG&PAdvogados, em Curitiba, diz que o ex-presidente pode ser candidato mesmo que seja condenado em segunda instância.

No estudo, Pereira explica que “entre a impugnação e o afastamento de Lula da campanha há uma enorme distância” e traça uma linha do tempo para mostrar que o ex-presidente poderá fazer campanha até bem próximo das eleições, inclusive no horário eleitoral no rádio e na TV.

Pelo calendário eleitoral do TSE, usado por Pereira para fazer a linha do tempo, o pedido de registro da candidatura de Lula seria apresentado pelo PT no dia 15 de agosto. A partir daí seguem as datas previstas para o trâmite do processo e os recursos em caso de impugnação.

O TSE tem como prazo final o dia 17 de setembro para decidir sobre os registros dos candidatos. Caso seja derrotado em todas as etapas, Lula ainda poderá tentar recurso ao STF. A essa altura do “campeonato”, as eleições já estarão em cima da hora: 7 de outubro.

Sem plano B

O Diretório Nacional do PT bateu o martelo sobre a candidatura de Lula em reunião no último dia 16 de dezembro, em São Paulo. No encontro, o partido aprovou uma resolução para levar em frente a candidatura do ex-presidente independentemente do resultado de 24 de janeiro, dia do julgamento do caso do triplex do Guarujá pelo TRF4.

No começo desta semana, a direção petista marcou reunião com a presença de governadores, prefeitos e parlamentares petistas, para reforçar o lançamento de Lula.

O reforço à candidatura será dado já no dia seguinte ao julgamento. O vice-presidente nacional do PT, Alexandre Padilha, descartou a possibilidade de um plano B para substituir Lula na campanha presidencial. “A reunião da Executiva vai confirmar que Lula é nosso candidato, seja qual for a decisão do TRF-4”, afirmou Padilha.

Para pressionar pela absolvição de Lula, o PT está organizando, junto com outros partidos de esquerda e movimentos sociais, uma mobilização nos próximos dias 22, 23 e 24 em Porto Alegre.

O partido fez um apelo em seu site aos militantes para que colaborem financeiramente para a mobilização por meio de cartão de débito, crédito ou boleto bancário. (CM)

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

13 JAN 2018

14 JAN 2018

O QUE DIZ O PARECER

O parecer do professor Luiz Fernando Casagrande Pereira entregue a Lula diz que “há múltiplas alternativas jurídicas viáveis para evitar o indeferimento do registro da candidatura” do ex-presidente. Veja alguns pontos destacados no documento:

“Se não for concedida a liminar e Lula estiver inelegível?

Neste caso haveria impugnação ao registro de Lula. Ocorre que entre a impugnação e o afastamento de Lula da campanha há uma enorme distância. É fácil constatar isso em uma linha do tempo, especialmente em uma campanha de 45 dias, como está no novo calendário eleitoral:

- 15 de agosto, pedido de registro;
- 18 de agosto, publicação do edital;
- 23 de agosto, prazo para impugnação;
- 24 de agosto, citação;
- 31 de agosto, prazo para a defesa;
- 04 de setembro, alegações finais (pode haver eventual produção de prova);
- 07 de setembro, julgamento;
- 10 de setembro, oposição de embargos de declaração;
- 12 de setembro, julgamento dos embargos de declaração;
- Recurso ao Supremo (STF), após decisão final do TSE”.

Com base nesses prazos, Pereira diz que “com certeza o registro de Lula estará *sub judice* até o dia da eleição. Até lá, Lula seguirá em campanha e disputará as eleições (com nome mantido na urna eletrônica)”.

Em caso de vitória

No parecer, o advogado sugere ainda a possibilidade de Lula ganhar a eleição com o registro indeferido. Neste caso, Lula não seria diplomado (TSE, Rep. 23.456; art. 157, § 2º, II, CE). Também não seria diplomado o vice da chapa eleita (Resolução TSE nº 23.456/2015; art. 171 do CE) e seriam convocadas novas eleições no prazo de noventa dias (art. 81 da Constituição Federal). Até lá, segundo o advogado, o mandato seria exercido pelo Presidente da Câmara. Para críticos, faltou Pereira perguntar a opinião dos eleitores. ●

JUSTIÇA

GAZETA DO POVO

Albari Rosa/Gazeta do Povo



Cármen Lúcia visita presídios no Paraná

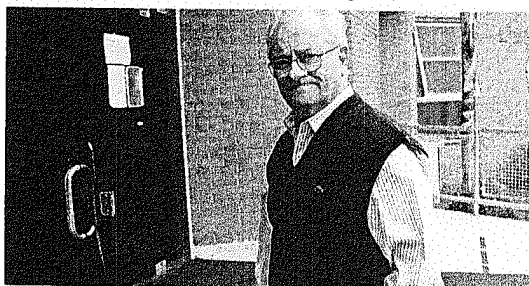
Um dia depois de desistir de visitar o presídio de Aparecida de Goiânia (GO), após ser alertada de que havia explosivos no local, a ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), veio a Curitiba na terça-feira (9). Ela visitou o complexo penitenciário de Piraquara, na Região Metropolitana da capital. Depois da visita à penitenciária, a ministra foi ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) onde assinou um convênio para que o estado passe a ter acesso ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. O sistema, desenvolvido pelo CNJ, reúne as informações processuais e pessoais de todos os presos sob custódia do Estado, permitindo que o cidadão saiba precisamente quantos presos o país tem, onde eles estão e por que motivo estão encarcerados.

13 JAN 2018

14 JAN 2018

CORTE ILEGAL

Antonio More/Arquivo/Gazeta do Povo



Bibinho livre

● O juiz Benjamim Acácio de Moura e Costa, que atua como substituto na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, concedeu na terça-feira (9) habeas corpus para Abib Miguel, conhecido como Bibinho. Ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa do Paraná, ele é acusado de ser um dos responsáveis por desvios de recursos que vieram a público na série Diários Secretos, produzida pela Gazeta do Povo e pela RPC em 2010. Bibinho estava preso desde o dia 17 de novembro, pelo corte ilegal de madeira. O ex-diretor da Assembleia já foi preso diversas vezes desde 2010. Nos últimos dois meses, ele foi condenado em duas ações judiciais, a penas que somam 25 anos de prisão.

15 JAN 2018

BEMPARANÁ

Prefeita 'ostentação' no banco dos réus

A ex-prefeita de Bom Jardim (MA) Lidiane Leite da Silva virou ré em mais uma ação de improbidade, desta vez, por desvios de R\$ 2,7 milhões em aluguel de veículos para o município. O ex-marido e mentor de sua carreira política, Humberto Dantas, conhecido como "Beto Rocha", e outros já conhecidos por acusações sobre desvios ao lado da ex-prefeita "ostentação" também sentaram novamente no banco dos réus. A decisão é de 17 de novembro de 2017 e foi disponibilizada no Diário Oficial da última segunda-feira, 8.

Segundo o juiz da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu/MA, que responde também pela comarca de Bom Jardim, Raphael Leite Guedes, os acusados "apenas afirmaram que procederam de forma correta no referido procedimento licitatório, sem qualquer dolo, não juntando qualquer prova sobre o alegado, situação que, diante dos elementos presentes nos autos, milita em seu desfavor".

"Assim sendo, RECEBO a presente ação de improbidade administrativa ajuizada em desfavor de Lidiane Leite da Silva, ex-prefeita municipal de Bom Jardim/MA, e de A4 Serviços de Entretenimento Ltda., Anilson Araújo Rodrigues, Antonio Oliveira da Silva, Fabiano de Carvalho Bezerra, Humberto Dantas dos Santos, Marcos Fae Ferreira França e Raimundo Nonato Silva Abreu, tendo em vista que, fazendo-se uma análise perfunctória, não se vislumbra nenhuma das hipóteses do §8º do art. 17 da Lei nº 8.429/92, tendo-se indícios da configuração de ato ímprobo por parte dos requeridos, o que restará esclarecido ao longo da instrução probatória, a ter lugar no presente feito", anotou.

Vaidade - A prefeita ganhou notoriedade no meio do ano passado. Vaidosa, Lidiane exibia nas redes sociais imagens de uma vida de alto padrão para uma cidade de 40 mil habitantes, à beira da miséria, com um dos menores IDHs do Brasil. Carros de luxo, festas e preocupação com a beleza, o que inclui até cirurgia plástica, marcam o dia a dia da moça que se candidatou pela coligação "A esperança do povo".

Atualmente em regime domiciliar, ela responde por desvios em variadas frentes, como merenda escolar, compra de caixões de luxo, obras de reaparelhamento de asfalto nunca executadas, reformas nas escolas, entre outros. Segundo o Ministério Público do Maranhão, nesta ação, a ex-prefeita fraudou o Pregão Presencial nº 17/2013, com valor aproximado de R\$ 2,7 milhões, para aluguel de veículos para a prefeitura de Bom Jardim.

15 JAN 2018

BEMPARANÁ

Salários

A Vara Cível de Paranaity (região Noroeste) decretou o bloqueio de bens de seis ex-vereadores da gestão 2009-2012 da cidade de Inajá. A decisão atende ação civil pública ajuizada pela Promotoria de Justiça da cidade por prática de ato de improbidade administrativa. Segundo o Ministério Público, os vereadores aumentaram indevidamente os próprios salários por meio da concessão de reposição inflacionária referente ao período de janeiro de 2009 a maio de 2011.

Devolução

Na ação, a Promotoria de Justiça destaca que os ex-parlamentares já foram, inclusive, acionados pelo Tribunal de Contas do Estado para que devolvam os recursos recebidos indevidamente. No entanto, nenhum valor até o momento foi resarcido. Para cada ex-vereador, foi determinado o bloqueio de bens no valor de R\$ 27 mil. Além da condenação dos responsáveis às penas previstas na legislação – suspensão dos direitos políticos, perda da função pública e pagamento de multa –, é requerida a anulação do ato legislativo que concedeu o aumento.

Publicidade

A Justiça também bloqueio os bens de cinco ex-prefeitos de Paranaity, Inajá, Cruzeiro do Sul, Paranaipoema e Jardim Olinda. O motivo foi a falta de publicidade aos atos das administrações municipais. Em Paranaipoema e Cruzeiro do Sul, os prefeitos foram reeleitos e por esse motivo permanecem nos cargos.

Transparência

De acordo com a Promotoria, as ações foram propostas após o descumprimento, por parte dos ex-gestores públicos, de termos de ajustamento de conduta voltados à regularização dos Portais da Transparência das prefeituras. Ao todo, os bens bloqueados somam a quantia de R\$ 313.616,00.

15 JAN 2018

TRIBUNAL DO PARANÁ

VIVER SEM VIOLÊNCIA

Instituição oferece atendimento humanizado às vítimas de agressão doméstica

✦ Maria Luiza Piccoli
mariav@tribunadoparana.com.br

A questão chama a atenção de entidades públicas e autoridades, e além da elaboração de novas leis protetivas, soluções como a criação de delegacias e espaços reservados exclusivamente ao atendimento de vítimas do sexo feminino, têm ajudado muitas mulheres a reconstruir a vida. Um exemplo é a Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, no bairro Cabral. O espaço oferece atendimento humanizado às vítimas em situação de violência doméstica. Administrado pela Prefeitura, o espaço é um dos eixos do programa Viver sem Violência, coordenado pela Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República.

Terceira unidade em funcionamento no Brasil, a sede de Curitiba funciona desde junho de 2016 e viabiliza o acesso a medidas de enfrentamento da violência por meio do Centro de Referência e Atendimento Especializado à Mulher em Situação de Violência (CRAM), que oferece serviços especializados como apoio psicossocial, delegacia, juizado, Ministério Público, Defensoria Pública e promoção de autonomia econômica. “A ideia é oferecer às mulheres em qualquer situação de violência, todo o apoio no sentido de resgatar a autoestima, autonomia e cidadania”, afirma Sandra Prado, coordenadora geral da unidade.

Com uma equipe de 65 profissionais incluindo psicólogos, advogados, motoristas e agentes da Guarda Municipal, a casa oferece atendimento 24h. Entre os serviços mais procurados estão a emissão de medidas protetivas que impedem a aproximação física dos agressores e registro de Boletim de Ocorrência. Em alguns casos, a “Patrulha Maria da Penha”, realizada por equipes especializadas da Guarda Municipal, garante que as medidas protetivas estão sendo aplicadas por meio de visitas periódicas às residências. “Os policiais são treinados para atender esses casos, nos quais verificam se o agressor está respeitando a medida, no sentido de não se aproximar ou não frequentar o mesmo local que a vítima. Caso haja descumprimento, a prisão é efetuada”, explica Sandra.

CONTINUA

15 JAN 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Como identificar um relacionamento abusivo?

De acordo com a mestre em psicologia social comunitária e membro do Núcleo de Diversidade de Gênero e Sexualidade do Conselho Regional de Psicologia do Paraná, Roberta Baccarin, alguns sinais, simples de identificar, podem indicar que o relacionamento se tornou, ou tende a se tornar abusivo. Nesses casos, segundo a especialista, o melhor é buscar ajuda profissional, ou pensar se não é o momento de dar fim à relação.

Segundo Roberta, em relacionamentos que esses e outros sinais se tornam comuns, a espiral da violência pode evoluir. "Normalmente os abusos começam discretos. Mais simples e menos visíveis. Um dia ele discute, no outro eleva a voz, depois ofende.

Até o dia que ele a segura com força ou chacoalha durante uma discussão, por exemplo. Por isso é importante que a mulher esteja atenta e avalie a situação. Será que vale a pena levar adiante?", alerta.

Como ajudar uma mulher que sofre com um relacionamento abusivo?

De acordo com Roberta, esse é um dos pontos mais importantes a ser discutido em âmbito social. "No Brasil temos essa cultura de que 'em briga de marido e mulher ninguém mete a colher'. Tem que meter a colher sim. Enquanto mulheres temos que estar atentas aos relacionamentos das nossas amigas

para podermos aconselhá-las. Devemos incentivar as mulheres a se perceberem em relacionamentos abusivos e conscientizá-las de que existe amparo pessoal e social", diz.

A psicóloga alerta também para o comportamento virtual. "Na internet as pessoas se sentem protegidas pelo fato de não estarem 'cara a cara'. Por isso, se acham livres para disseminar piadas e comentários de cunho machista. Isso tem que ter resposta. Tem que chamar a atenção sim", ressalta.

Como identificar um feminicida?

Via de regra, comportamentos excessivamente machistas são um indicativo de que o homem apresenta, também, traços de violência. Nem sempre é fácil, porém, identificar um feminicida de primeira. Segundo a psicóloga, homens violentos nem sempre apresentam um comportamento agressivo socialmente. "Muitas vezes eles se apresentam como pessoas amorosas com os que os cercam, mas no relacionamento, performam a violência de gênero. Não se pode generalizar", alerta.